



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### 1 - INTRODUÇÃO

**1.1** A FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, com sede na **Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro**, torna público que, devidamente autorizada por seu Presidente, na forma do disposto no Processo Administrativo n.º **E-26/005/5316/2019** fará realizar, no **dia 07 de janeiro de 2020, às 10:00 horas**, no endereço supracitado, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO** e regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual n.º 287, de 04/12/79, pelo Decreto n.º 3.149, de 28/04/80 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto n.º 45.633, de 15.04.16, Decreto n.º 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, e do **Decreto Estadual n.º 42.091, de 27/10/2009 c/c o Decreto Estadual n.º 42.301, de 12 de fevereiro de 2010**, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital, normas estas que os Licitantes e interessados declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente.

**1.2** As retificações deste edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

**1.3** O edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos **www.compras.rj.gov.br** e **www.faetec.rj.gov.br**, podendo ser adquirido no Setor de Preparo de Licitações, situado na Rua Clarimundo de Melo, 847, Quintino Bocaiúva – Rio de Janeiro - RJ, mediante a permuta de **01 (uma) resmas de papel A4 – 75g/m<sup>2</sup>**, com apresentação de 01 (um) CD-ROM virgem ou PENDRIVE para gravação dos arquivos, juntamente com o carimbo da empresa com CNPJ, de segunda-feira a sexta-feira das 10:00 h às 17:00 h.

**1.4** Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, **em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação**, na ASSESSORIA ESPECIAL/FAETEC, na Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva - RJ, das 10h às 17h, ou por meio do telefone n.º 2332-4108 ou 2332-4126, ou ainda, pelo e-mail **comissao@faetec.rj.gov.br**.

**1.4.1** Caberá à Presidente da Comissão de Licitação, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do edital, responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas), antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2 deste edital.

**1.5** Os interessados poderão formular **impugnações** ao edital em até **2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão**, no seguinte endereço: Rua Clarimundo de Melo, 847 -



## EDITAL DE LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS Nº 006/2019

Quintino Bocaiuva – Rio de Janeiro - RJ, das 10h às 15h, no **Protocolo Central – PROCEN, da FAETEC.**

**1.5.1** Caber4 a Autoridade Superior, auxiliada pela Presidente da Comiss4o de Licita4o, decidir sobre a impugna4o no prazo de at4 24 (vinte e quatro) horas, com encaminhamento de c4pia da resposta para todos os interessados, observado o disposto no item 1.2.

### 2 - DO OBJETO

**2.1** O objeto da presente TOMADA DE PRE4OS 4 a contrata4o de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto 4 Fundao de Apoio a Escola T4cnica – FAETEC, **obras de reformas no CAMPUS BARRETO**, situado na Rua Guimar4es J4nior, 182 – Niter4i - RJ, com fornecimento de todo material e m4o de obra necess4ria, conforme Projeto B4sico (**Anexo III**), Memorial Descritivo (**Anexo IV**) e Planilhas Or4ament4rias (**Anexo V.1 e V.2**), deste Edital:

**2.2** Para os fins do inciso I, do par4grafo 1º, do Art. 30, da Lei Federal nº 8.666/93, s4o consideradas **parcelas de maior relev4ncia t4cnica** as constantes do **Anexo XIV**.

### 3 - DOS RECURSOS OR4AMENT4RIOS

**3.1** Os recursos necess4rios 4 realiza4o do objeto ora licitado correr4o 4 conta da seguinte dota4o or4ament4ria:

<b>FONTE</b>	100
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	12.363.0121.8307
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	4490.51.05

### 4 - TIPO DE LICITA4O

**4.1** A presente licita4o 4 do **tipo menor pre4o** e regime de **empreitada por pre4o unit4rio**.

### 5 - CONDI4OES GERAIS

**5.1** O valor estimado da obra, com base na **Planilha de Custos Unit4rios – Sem Desonerac4o** (Anexos V.2 – Or4amento) com o **m4s base de Marco/2019** 4 de **R\$742.330,75** (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

**5.2** As empresas interessadas em c4pias dos projetos, quando especificados no Anexo III, dever4o enviar e-mail para **comissao@faetec.rj.gov.br**, com a solicita4o, informando o telefone de contato e respons4vel. A mesma ser4 enviada ao setor respons4vel, onde entrar4o em contato posteriormente.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### 6 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela SEPLAG.

6.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas por:

- a) Ente, Autarquia ou Fundação da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, com as sanções prescritas no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- b) Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, com a sanção prescrita no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

6.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

6.3.1 Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

6.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

6.5 Não será permitida a participação em regime de consórcio.

### 7 - DOS PRAZOS

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de **até 180 (cento e oitenta) dias corridos** e será **contado a partir do recebimento da autorização para início**, que será emitido após a publicação do extrato contratual, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – D.O.E.R.J, conforme disposto na Resolução PGE nº 2429 de 07/01/2008 publicada no D.O.E.R.J de 04.01.2008.

7.2 Os prazos acima poderão ser revistos nas hipóteses e na forma do parágrafo 1º, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que a proposta da Contratada seja mais vantajosa para o Contratante.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**7.3** Os Licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

**7.4** Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e persistindo o interesse da FAETEC, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

### **8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**8.1** No local, na data e na hora fixados no item 1.1, os Licitantes apresentarão suas propostas em 02 (dois) envelopes opacos, indevassáveis e lacrados, designados respectivamente por “A” e “B”, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

- I. ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE**
  
- II. ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019  
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE**

**8.2** Os documentos dos envelopes “A” – **HABILITAÇÃO** e “B” – **PROPOSTA DE PREÇOS**, serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

**8.2.1 O licitante deverá apresentar, como anexo da proposta comercial, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, nos termos do Anexo II.**

**8.3** Os documentos exigidos no **ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do Art. 32 da Lei Federal 8.666/93, com as folhas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo representante legal da Licitante. A documentação das empresas estrangeiras e quaisquer outros provenientes do exterior deverão estar autenticados pelo Consulado Brasileiro no país de origem e integralmente traduzidos por tradutor juramentado.

**8.4** Pode a Comissão Permanente de Licitação solicitar a exibição do original de qualquer documento, no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, após a abertura do Envelope “A”.

**8.5** As **PROPOSTAS DE PREÇOS (Anexo I)**, junto com a **Planilha de Formação do BDI (Anexo XV)** serão apresentadas em 02 (duas) vias, conforme o modelo padronizado fornecido pela FAETEC, rubricadas pelo representante legal da empresa, incluindo a **Declaração de**



## EDITAL DE LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS Nº 006/2019

**Sistema de Contribui4o Previdenci4ria Patronal** adotada pelo licitante (**Anexo XVI**). Os pre4os ser4o apresentados em algarismos e por extenso (unit4rio e total), prevalecendo, em caso de discrep4ncia entre estes, a indica4o por extenso.

**8.6** N4o ser4o admitidas, sob qualquer pretexto, modifica4oes ou substitui4oes da proposta ou de quaisquer documentos depois de entregues os envelopes 4 Comiss4o Permanente de Licita4o.

**8.7 O ENVELOPE “A”** contera os documentos necess4rios 4 comprova4o da habilita4o jur4dica, da qualifica4o t4cnica, da qualifica4o econ4mico-financeira e da regularidade fiscal da Licitante, conforme discriminado no item 9.

### **9 - OS DOCUMENTOS DA FASE DE HABILITA4O**

#### **9.1 Habilita4o Jur4dica**

**9.1.1** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**9.1.2** Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) devidamente registrado, em se tratando de sociedades empres4rias, e, no caso de sociedades por a4oes, acompanhado de documentos de elei4o de seus administradores. Os documentos em apre4o dever4o estar acompanhados de todas as altera4oes e da consolida4o respectiva;

**9.1.3** Inscri4o do ato constitutivo, no caso de sociedade simples, acompanhada de prova de diretoria em exerc4cio;

**9.1.4** Decreto de autoriza4o, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Pa4s, e ato de registro ou autoriza4o para funcionamento expedida pelo 4rg4o competente, quando a atividade assim o exigir.

**9.1.5** Caso a licitante se enquadre como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, dever4 apresentar declara4o de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **Anexo X**, do Edital.

#### **9.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**9.2.1** Prova de inscri4o no Cadastro de Pessoas F4sicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jur4dicas (CNPJ);

**9.2.2** Prova de inscri4o no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domic4lio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**9.2.3** Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domic4lio ou sede do licitante, que ser4 realizada da seguinte forma:



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

- a.1 Fazenda Federal:** apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
- a.2 Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, perante o Fisco estadual, pertinente ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, bem como de Certidão perante a Dívida Ativa Estadual, podendo ser apresentada Certidão Conjunta em que constem ambas as informações; ou, ainda, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, não esteja sujeito à Inscrição Estadual;
- a.2.1.** Caso o licitante esteja estabelecido no Estado do Rio de Janeiro, a prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;
- a.3 Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está Isento de Inscrição Municipal;
- 9.2.4** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 9.2.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 9.2.6** Na hipótese de cuidar-se de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação.
- 9.2.7** Em sendo declarada vencedora do certame Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com débitos fiscais e trabalhistas, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 5 (cinco)

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
licitacao@faetec.rj.gov.br

6 / 30

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



## EDITAL DE LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS N4 006/2019

dias 4teis para a regulariza4o da documentaa4o, pagamento ou parcelamento do d4bito, e emiss4o de eventuais certid4es negativas ou positivas com efeito de negativas.

**9.2.8** O prazo acima poder4 ser prorrogado por igual per4odo, mediante requerimento do interessado, e a crit4rio exclusivo da Administra4o P4blica.

**9.2.9** A n4o regulariza4o da documentaa4o no prazo estipulado implicar4 a decad4ncia do direito 4 contrata4o, sem preju4zo da aplica4o das san44es previstas no art. 81, da Lei n4 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **9.3 Qualifica4o T4cnica**

**9.3.1** Para fins de comprova4o de qualifica4o t4cnica, dever4o ser apresentados os seguintes documentos:

**9.3.1.1** Um ou mais atestados de capacidade t4cnica, emitidos por pessoa jur4dica de direito p4blico ou privado, que comprove(m) aptid4o pertinente e compat4vel em caracter4sticas, quantidades e prazos com o objeto da licita4o, na forma do artigo 30, § 44, da Lei Federal n4 8.666/93 que indiquem nome, fun4o, endere4o, telefone, e-mail ou telefax de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio para eventual contato pela FAETEC.

**9.3.1.1.1** Poder4 ser apresentado mais de um atestado de capacidade t4cnica, sendo aceito o seu somat4rio, desde que reste demonstrada a execu4o concomitante do objeto.

**9.3.1.1.2** O(s) atestado(s) de capacidade t4cnica dever4(4o) ser acompanhado (s) da(s) c4pia(s) do(s) contrato(s) respectivo(s).

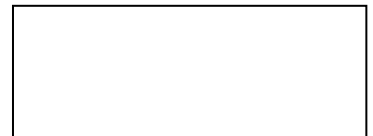
**9.3.1.2** Certid4o de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA** ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - **CAU** da circunscri4o da licitante, v4lida na data da apresenta4o da proposta, como a seguir:

**9.3.1.2.1** Caso o licitante seja de outro Estado da Federa4o, ser4 necess4rio o visto do CREA-RJ e/ou CAU quando da assinatura do contrato.

**9.3.1.3** Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realiza4o da Tomada de Pre4os, **profissional(is) de n4vel superior, abaixo relacionado(s)**, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade t4cnica por execu4o de obra(s) de caracter4sticas semelhantes, averbado(s) pelo **CREA** ou **CAU**, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certid4o(4es) de Acervo T4cnico – CAT, expedida(s) por aquele Conselho, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os servi4os relativos 4(s) obra(s) com(s) caracter4sticas t4cnicas similares 4s do objeto da presente licita4o, limitada esta exig4ncia 4s parcelas de maior relev4ncia, como definidas no item 2.2.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

<b>PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR</b> (Obrigatório)
<b>Engenheiro Civil E / OU Arquiteto</b>
<b>E</b>
<b>Engenheiro Mecânico</b>

**9.3.1.3.1** A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do **CREA** ou **CAU**, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um vínculo jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado.

**9.3.1.3.2** Em se tratando de sócio da empresa, o contrato social da licitante servirá de documento hábil a comprovação do vínculo.

**9.3.1.3.3** No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, **ambas serão inabilitadas;**

**9.3.1.3.4** Declaração indicando o nome, CPF e nº do registro na entidade profissional competente do **Responsável Técnico** que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta Tomada de Preços (**Anexo XI**);

**9.3.1.4** Prova de possuir disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à realização do objeto da licitação, em conformidade com o quadro que constitui o Anexos III e IV, apresentando relação explícita e declaração formal das disponibilidades exigidas.

**9.3.1.5** Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no **CREA** ou **CAU**, relativas às obras atestadas.

**9.3.1.6 - A licitante deverá observar que não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada nos orçamentos (ANEXO V), a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.**





## EDITAL DE LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS Nº 006/2019

**9.3.1.7 Declara4o de Realiza4o de Vistoria** elaborada de acordo com o **Anexo XII**, conforme abaixo:

**9.3.1.7.1** A licitante dever4 **OBRIGATORIAMENTE** comparecer fisicamente ao local da execu4o do objeto contratual com a finalidade de verificar todos os aspectos t4cnicos que possam influir na elabora4o de sua proposta, vistori4-lo em conjunto com os eventuais equipamentos existentes, tomando ci4ncia de suas caracter4sticas, material a ser utilizado, estado de conserva4o e eventual necessidades, para a perfeita execu4o dos servi4os objeto desta licita4o.

**9.3.1.7.2** A licitante, quando da visita f4sica para a realiza4o da vistoria t4cnica, dever4 **estar munida de 2 (duas) vias da Declara4o de Realiza4o de Vistoria**, sendo necess4rio um **Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e/ou Engenheiro Mec4nico**, devendo o representante legal da licitante assin4-lo, **reconhecendo firma**. Caso n4o seja o respons4vel da empresa (S4cio, Diretor, etc), dever4 estar munido da **procura4o** com **firma reconhecida**, conferindo-lhe poderes para proceder 4 vistoria, dever4o estar acompanhado do Contrato Social ou algum documento que comprove seu vinculo com a empresa, e solicitar a assinatura do servidor da FAETEC respons4vel pelo acompanhamento da vistoria na via que lhe ser4 devolvida, **devendo ser entregue pelo licitante vencedor em conjunto com os documentos de habilita4o**.

**9.3.1.7.3** O agendamento para a realiza4o da visita f4sica e para a realiza4o de vistoria t4cnica dever4 ser feito com o setor respons4vel – **Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manuten4o - DEAM**, por meio do telefone (21) 2332-4091 e 2332-4045, em dias 4teis nos hor4rios de 9h 4s 12 h e de 14h 4s 17h, ou por e-mail: **deam@faetec.rj.gov.br**. As visitas f4sicas para a realiza4o de vistoria t4cnica dever4o ser agendadas isoladamente, em datas e hor4rios distintos, de forma a impedir a reuni4o dos diversos interessados em participar da licita4o. As **visitas ser4o realizadas nos dias e hor4rios estipulados, a ser agendado, conforme abaixo:**

DIAS	HOR4RIO	LOCAL
27/12/19, 03 e 06/01/20	09h 4s 12:30h	CAMPOS BARRETO Rua Guimar4es J4nior, 182 - Niter4i - RJ
26/12/19 e 02/01/20	13h 4s 17h	

**9.3.1.7.4** **A N4O realiza4o da vistoria t4cnica acarretar4 na inabilita4o da licitante.**

### 9.4 Qualifica4o Econ4mico Financeira

**9.4.1** Para fins de comprova4o da qualifica4o econ4mico-financeira, dever4o ser apresentados os seguintes documentos:



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**9.4.1.1** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, desde que já exigíveis e apresentados na forma da Lei, incluindo Termo de Abertura e Encerramento do Livro contábil, que comprovem a boa situação financeira da Empresa. Quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes deverão comprovar que dispõem dos índices econômico-financeiros mínimos previstos a seguir:

- a) **Índice de Liquidez Geral:** somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Geral (**ILG**) igual ou maior do que **1 (um)**, apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} > \text{OU} = 1$$

- b) **Índice de Liquidez Corrente:** somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem Índice de Liquidez Corrente (**ILC**) igual ou maior do que **1 (um)**, apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

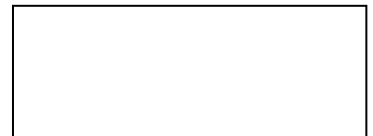
$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} > \text{OU} = 1$$

- c) **Índice de Endividamento:** somente serão qualificados os Licitantes que obtiverem Índice Endividamento (**IE**) igual ou menor do que **1 (um)**, apurado nas demonstrações financeiras do último exercício financeiro, calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \text{OU} < 1$$

**9.4.2** Os índices contábeis, calculados pelo licitante para fins de atendimento do dispositivo acima, deverão ser confirmados pelo responsável da contabilidade do licitante, que deverá apor sua assinatura no documento de cálculo e indicar, de forma destacada, seu nome e número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

**9.4.3** Certidões negativas de falências e recuperação judicial e extrajudicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial.



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**9.4.3.1** Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

**9.4.4** Comprovação de ser dotado de capital social ou de patrimônio líquido mínimo igual ou superior a **5% (cinco por cento)** relativo ao valor estimado para a contratação.

### **9.5 - Declaração relativa ao trabalho de menores**

**9.5.1** Declaração do licitante (**Anexo VII**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

### **9.6 - Do certificado cadastral**

**9.6.1** A cópia autenticada do Certificado atualizado e emitido pelo Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro - **RGE**, a cargo da **EMOP** ou o Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, mantido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, conforme estabelecido na Resolução SECCG nº 61 de 16/09/2019, substitui os documentos relacionados nos itens **9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.2.1 e 9.2.2**, que cuidam da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, excetuando-se os documentos previstos nos incisos III e IV do artigo 29 da Lei Federal 8.666/93, em especial a Certidão de Regularidade de Situação (CRS) perante o FGTS, a Certidão Negativa do Débito (CND) perante o INSS.

**9.7** As certidões referidas no item 9 valerão nos prazos que lhe são próprios, ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

**9.8** Os documentos exigidos nos itens anteriores deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

## **10 - A PROPOSTA DE PREÇOS**

**10.1 O ENVELOPE “B” (PROPOSTA DE PREÇOS)** deverá conter: a Proposta de Preço (**Anexo I**) em duas vias, a Planilha Orçamentária (**Anexos V**) e o Cronograma Físico-Financeiro, apresentados em pasta, preenchidos, por meio mecânico, sem emenda, rasura, entrelinha ou ressalva.

**10.2 A Proposta de Preço (Anexo I)**, modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente rubricado pelo responsável da empresa, incluindo a **Declaração de**



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal** adotada pelo licitante (**Anexo XVI**), deverá informar o preço total dos serviços a executar, referente ao mês da apresentação da proposta, em algarismos e por extenso, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso, e ser devidamente assinada pelo representante legal da Licitante.

**10.2.1** Na hipótese de fornecimento de novos modelos da Proposta de Preço, estas somente serão entregues mediante devolução das anteriormente fornecidas à Licitante.

**10.2.2** A Planilha Orçamentária, que constitui os **Anexos V**, deverá ser preenchida pela Licitante, com informação expressa referente aos seus custos unitários, em moeda corrente, correspondente ao mês de apresentação da proposta, constando ainda o total por item e o somatório.

**10.2.3** No preço proposto serão computadas todas as despesas para execução das obras, a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente Tomada de Preços e todas as despesas com instalação do canteiro de obras, mobilizações e desmobilizações de instalações provisórias, limpeza final da obra, sinalização, energia, mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, incluindo-se, também, o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, taxas, remunerações, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços, vez que nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada.

**10.2.3.1** – A Composição Analítica do BDI deverá ser apresentada conforme modelo (**Anexo XV**), discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios).

**10.2.3.1.1** O BDI máximo admitido nesta licitação é de **25% (vinte e cinco por cento)** para a planilha orçamentária elaborada com base no regime de contribuição previdenciária patronal estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991, e de **22% (vinte e dois por cento)** para a planilha orçamentária elaborada com base no regime de contribuição previdenciária conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015, devendo cada licitante preencher a sua planilha Composição Analítica do BDI de acordo com o regime contributivo eleito.

**10.2.4** Na forma do disposto no § único, do art. 1º, do Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, na planilha orçamentária todos os itens deverão ser objeto de composição detalhada, especificando os preços unitários e quantidades de materiais, mão de obra, equipamentos, despesas indiretas e/ou quaisquer outros insumos que tenham sido considerados por ocasião da fixação do preço unitário.

**10.2.5** Para os preços unitários novos que não estejam previstos no catálogo da EMOP, deverá ser adotado preço médio de cotações de mercado, considerando, no mínimo, 4 (quatro) empresas especializadas, com a devida autorização da fiscalização.



## EDITAL DE LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS Nº 006/2019

**10.2.5.1** Caso os valores planilhados, em algum item, tenham sido coletados diretamente do mercado, devero ser enviadas as pesquisas de mercado que lhe deram origem, contendo a identifica4o da empresa consultada, as especifica4es completas do material cotado, com vistas a permitir a verifica4o da compatibilidade entre os pre4os estimados e aqueles de mercado.

**10.2.6** Os valores referentes as parcelas de instala4o e mobiliza4o, que faro parte integrante da proposta de pre4os e da planilha or4amentaria, nao poderao ultrapassar a 1,89% (um vrgula oitenta e nove por cento) do valor proposto pelo Licitante.

**10.2.7** O Cronograma Ffsico-Financeiro dos servios, obedecendo ao prazo previsto no item 7.1, **que constitui o Anexo V**, devera conter o percentual do valor de cada categoria de servio em rela4o ao valor total, indicado mes a mes, obedecendo, ainda, desembolso financeiro acumulado maximo, conforme abaixo descrito:

PARCELAS	PRAZO PREVISTO	%
1º	30 dias	20%
2º	60 dias	16%
3º	90 dias	16%
4º	120 dias	16%
5º	150 dias	16%
6º	180 dias	16%

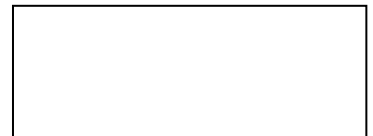
**10.2.8** Da memria de clculo devero constar todos os itens planilhados.

**10.2.9** Da Planilha Or4amentaria nao devero constar or4ados em separado os insumos de mo de obra e equipamentos, por ser parte dos servios contratados, evitando-se a duplicidade de sua previsao.

**10.2.10** O licitante devera apresentar somente uma unica proposta de pre4os que contemplara em todos os seus itens o regime contributivo por ele adotado e constante da Declara4o de Sistema de Contribui4o Previdenciaria Patronal adotada pelo licitante.

## 11. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**11.1** No local, no dia e na hora previstos neste Edital, em sessao publica, devero comparecer os Licitantes, munidos dos envelopes "A" e "B", apresentados na forma definida no item 8. Os Licitantes se faro presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos que, para tanto, devero estar portando a **Carta de Credenciamento**, para todos os atos da licita4o, firmada pelo representante legal da empresa, **com Reconhecimento de Firma, em cartorio**, conforme **Anexo XIII**, e que **devera ser entregue, fora do envelope**, a Comissao Permanente de Licita4o.



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**11.2** A ausência de representantes credenciados não exclui a participação do certame, ficando, todavia, aqueles que se apresentem sem o devido credenciamento, impossibilitados de responder pelo Licitante e, em seu nome, praticar qualquer ato.

**11.2.1** Além dos documentos mencionados no item 11.1, os licitantes deverão apresentar fora de qualquer envelope, ao Presidente da Comissão de Licitação, declaração, na forma do **Anexo VI – Declaração de Inexistência de Penalidade**, de que não foram aplicadas as seguintes penalidades, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) Impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

**11.2.2** Uma vez recebidos os documentos, a Comissão de Licitação consultará o Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA, e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal Transparência, da Controladoria Geral da União.

**11.2.3** Caso o Licitante conste em qualquer um dos Cadastros mencionados no item 11.2.2, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor, não poderá prosseguir no certame, cabendo à Comissão de Licitação declarar tal condição.

**11.3** Nessa mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes “A” e “B” de todos os Licitantes presentes e abertos os envelopes “A”, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

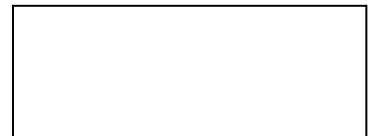
**11.4** Os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Licitantes.

**11.5** Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes “A” será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos representantes credenciados presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**11.6** Serão considerados habilitados os Licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no item 9 deste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**11.7** Após comunicado o resultado aos Licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, desde que todos os Licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso, serão devolvidos aos Licitantes inabilitados os envelopes “B” – Proposta de Preços – fechados.

**11.8** Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os Licitantes, será designada data para abertura dos envelopes “B”- Proposta de Preços, observado o prazo de recurso estabelecido no item 17.1 deste Edital.

**11.9** Ultrapassada a fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá desclassificar os Licitantes por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira e a regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

**11.10** No dia, hora e local marcados para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa de todos os Licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as Propostas de Preços dos Licitantes habilitados.

**11.11** As Planilhas Orçamentárias serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que serão corrigidos da seguinte forma:

**11.11.1 Erro de multiplicação do custo unitário pela quantidade correspondente** - será retificado, mantendo-se o custo unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto.

**11.11.2 Erro de adição** - será retificado conservando-se parcelas corretas e trocando-se a soma.

**11.12** O preço total, apresentado na Proposta de Preços, corrigido pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com os procedimentos constantes no subitem 11.11 e após anuência do Licitante, constituirá o valor da proposta. Se o Licitante não aceitar as correções procedidas, sua proposta será desclassificada.

**11.13** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital, aquelas com preço excessivo, e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

**11.14** Considerar-se-á preço excessivo a proposta com valor superior ao limite estabelecido **no item 5.1**, deste Edital.

**11.15.** Em conformidade com o § 1º, art. 48, Lei Federal n.º 8.666/93, presumem-se inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

Assessoria Especial – Setor de Licitações

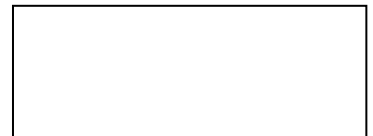
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
licitacao@faetec.rj.gov.br

15 / 30

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

- I. média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado previsto na cláusula 5.1;
- II. valor estimado previsto na cláusula 5.1;

**11.16.** Poderão, também, ser consideradas inexequíveis as propostas que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os do mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução e objeto do contrato.

**11.16.1** Nas hipóteses das cláusulas 11.15 e 11.16, deverá a Comissão fixar prazo não inferior a 72 horas para que a(s) Licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhes a composição de preços unitários para comparação com insumos e salários de mercado. A demonstração será acompanhada, pelo menos, dos seguintes documentos e informações:

- a) número, mês e ano da publicação pesquisada, de onde foram retirados os preços dos materiais e da mão de obra, bem como, em cada item, o número da respectiva página pesquisada, anexando sua cópia;
- b) quando se tratar de preços pesquisados no mercado, a Licitante adotará o procedimento anterior também com relação ao preço da mão de obra e apresentará declaração do fornecedor, comprometendo-se a vender o material pelo preço constante da sua Proposta de Preços;
- c) quando o Licitante alegar a propriedade do material terá que comprová-lo por meio idôneo ou mediante a juntada da respectiva nota fiscal emitida em seu nome.

**11.17** O Licitante terá sua proposta de preços desclassificada, nas seguintes hipóteses:

- a) se deixar de cotar qualquer um dos itens ou alterar a(s) quantidade(s) constante(s) da Planilha Orçamentária (**Anexos V**);
- b) se cotar preços diferentes para uma mesma composição;
- c) se apresentar o **Anexo I** em outra forma que não a prevista neste edital;
- d) ultrapassar o preço global estimado no item 5.1;
- e) se o preço unitário ultrapassar os limites admitidos no orçamento estimado, devendo-se ter como referencial, nesta hipótese, a planilha que contemple o regime de contribuição previdenciária eleito pelo licitante, na forma do previsto no Decreto n.º 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto n.º 45.633, de 15.04.16;





## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

f) apresentar BDI acima do percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** para a planilha orçamentária elaborada com base no regime de contribuição previdenciária patronal estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991, e de **22% (vinte e dois por cento)** para a planilha orçamentária elaborada com base no regime de contribuição previdenciária conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015, conforme fixado na cláusula 10.2.3.2).

**11.18** Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o menor preço total.

**11.19** No caso de empate entre as propostas de menor preço será utilizado o critério de sorteio, em ato público, com a presença de todas as licitantes.

**11.20** Havendo empate no momento do julgamento das propostas, será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.

**11.21** Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das Microempresas ou das Empresas de Pequeno Porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até 10% àquela mais bem classificada.

**11.22** Havendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**11.22.1** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta escrita de preço inferior àquela considerada vencedora, hipótese na qual terá adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**11.22.2** Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se apresente neste caso não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

**11.22.3** Na situação de empate na forma antes prevista, existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, proceder-se-á ao sorteio entre estas com vistas a se identificar àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**11.23** Caso nenhuma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte venha a ser contratada pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**11.24** Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**11.25** O julgamento das propostas de preços (Envelope “B”) e a classificaçao final das propostas ser4 objeto de ata circunstanciada, que ser4 assinada pelos Licitantes credenciados presentes e pelos membros da Comissao Permanente de Licitaçao.

**11.26** Quando da homologaçaõ do resultado do certame, e desde que n4o haja recurso administrativo pendente, açaõ judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes inabilitados que ainda n4o tiverem retirado os envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS, dever4o ser notificados a faz4-lo, no prazo de 60 dias do recebimento da comunicaçaõ. Se houver recusa expressa ou t4cita dos interessados, a Comissao de Licitaçao ou o agente p4blico competente estar4 autorizado a inutilizar os envelopes.

### 12. DA HOMOLOGAÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

**12.1** Uma vez homologado o resultado da licitaçao pelo Presidente da FAETEC, o objeto da licitaçao ser4 adjudicado 4 Licitante vencedora, que ser4 convocada, por escrito, com uma anteced4ncia m4nima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato, cuja minuta constitui o **Anexo XVII**.

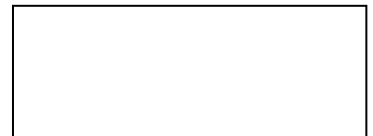
**12.2** – O adjudicat4rio obrigar-se-4 a retirar a Nota de Empenho, assinar o contrato ou termo equivalente, no prazo m4ximo de **05 (cinco) dias 4teis** ap4s ser devidamente convocado pela FAETEC, sob pena de decair o direito 4 contrataçaõ, sem preju4zo das demais sançoes estipuladas no item **12.2.1**.

**12.2.1** Deixando o adjudicat4rio de assinar o contrato no prazo fixado, poder4 a FAETEC, sem preju4zo da aplicaçaõ das sançoes administrativas ao faltoso, convocar as Licitantes remanescentes que tiverem sido habilitadas, na respectiva ordem de classificaçaõ, para faz4-lo em igual prazo e nas condiçoes propostas pelo primeiro classificado, at4 a apuraçaõ de uma que atenda ao edital, observando nesse caso o disposto no §1º do Art. 64 da Lei Federal 8.666/93 e suas alteraçoes.

**12.3** Na forma da Lei Estadual nº 7.258/16, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados ao contrato ficar4 obrigada a preencher de **2%** (dois por cento) a **5%** (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com benefici4rios reabilitados ou pessoas portadoras de defici4ncia, habilitadas, (**Anexos VIII ou IX**) na seguinte proporçaõ:

- |             |                          |     |
|-------------|--------------------------|-----|
| <b>I.</b>   | at4 200 empregados ..... | 2%; |
| <b>II.</b>  | de 201 a 500 .....       | 3%; |
| <b>III.</b> | de 501 a 1.000 .....     | 4%; |
| <b>IV.</b>  | de 1.001 em diante ..... | 5%. |

**12.4** No momento da assinatura do contrato, a licitante vencedora dever4 **comprovar que mant4m programa de integridade**, nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

7.753/17 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

### 13 - GARANTIA

**13.1** A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de **1,5% (um virgula cinco por cento) do valor do contrato**, a ser prestada em qualquer das modalidades de que trata o §§ 1º e 2º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93 - na forma do que dispõe o Art 47, § 2º, 1 do Decreto n.º 3.149, de 28.04.1980, a ser restituída após sua execução satisfatória,

**13.1.1** A garantia, qualquer que seja a modalidade apresentada pelo vencedor do certame, deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

**13.2** A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**13.3** Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

**13.4** O levantamento da caução contratual por parte da contratada, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

**13.5** Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela contratada, a garantia reverterá integralmente ao contratante, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

**13.6** Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, a FAETEC se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

pela contratada, na recomposição das perdas e danos sofridos. A contratada ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no **prazo de 10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

**13.7** Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a empresa Contratada deverá complementar, **no prazo de 72 horas**, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor do Contrato.

**13.8** Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

### 14 - MEDIÇÕES

**14.1** A contratada deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ** ou **CAU-RJ**, caso o Licitante seja de outro Estado da Federação.

**14.2** As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

**14.2.1** As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento consoante o regime de execução por preço unitário adotado, **cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados**. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

**14.2.2** Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

**14.2.3** Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.



## **EDITAL DE LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS Nº 006/2019**

**14.2.4** Para fins da medi4o dos servi4os, em conson4ncia com os itens **14.2.1** e **14.2.2**, o item “administra4o local” dever4 ser cobrado na propor4o do percentual da execu4o das obras.

**14.2.5** Os servi4os de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente ser4o executados ap4s detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informa4es como n4vel de 4gua, talude natural e 4ndices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decis4o sobre as solu4es t4cnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de servi4o envolvidas, devendo-se anotar em di4rio de obras as condi4es executivas observadas no canteiro.

**14.2.6** A medi4o do item de transporte dever4 indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

**14.2.7** N4o ser4o aceitas solicita4es para altera4es nas velocidades de transportes, ap4s a realiza4o da licita4o. Caso a licitante n4o seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma dever4 considerar este limitador em sua composi4o de custos. Somente ser4o aceitas solicita4es para altera4o das velocidades de transporte, ap4s a realiza4o da licita4o, no caso de impedimento 4 execu4o do objeto em decorr4ncia de fatos relevantes e supervenientes, n4o previs4veis quando da elabora4o do projeto b4sico, devendo ser esta modifica4o tecnicamente demonstrada e justificada.

**14.3** A Contratada, no prazo de at4 08 (oito) dias 4teis, ap4s a medi4o, entregará 4 Contratante o c4lculo da medi4o, para fins de faturamento.

**14.4** Poder4 haver antecipa4o da medi4o e do pagamento, mediante pr4via autoriza4o da contratante.

### **15 - CONDI4OES DE PAGAMENTO E ALTERA4O DO CONTRATO**

**15.1** Os pagamentos ser4o efetuados, obrigatoriamente, atrav4s de cr4dito em conta corrente do **BANCO BRADESCO S/A**, cujo n4mero e ag4ncia dever4o ser informados pelo adjudicat4rio no **ANEXO I**.

**15.2** No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que n4o possua ag4ncia da institui4o financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em raz4o de negativa expressa da institui4o financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela institui4o financeira, o pagamento poder4 ser feito mediante cr4dito em conta corrente de outra institui4o financeira. Nesse caso, eventuais 4nus financeiros e/ou contratuais adicionais ser4o suportados exclusivamente pela CONTRATADA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**15.3** A cada 30 (trinta) dias fará a Contratada a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro e obedecido o sistema de medições previsto na cláusula 14.

**15.4** O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplimento de cada parcela.

**15.4.1** Considera-se adimplimento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**15.4.2** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do Contratado, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**15.5** O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

**15.6** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pela **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculados *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**15.7** Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

**15.7.1** A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

**15.7.2** Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

**15.7.3** As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

**15.8** O prazo decadencial convencionado para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**15.9** O pagamento por eventuais serviços não previstos ou acréscimos de quantidades de itens da obra, por via de celebração de termos aditivos, desde que sua execução tenha sido autorizada pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito por faturamento das quantidades apuradas em medição, com base no custo unitário estimado pela Planilha Orçamentária, ou seja, os preços unitários constantes do Edital, sendo relativos ao mês da data base do orçamento e sobre estes incidirá o mesmo desconto ofertado pela licitante contratada.

**15.9.1** Deverá ser apresentada a composição de custos específica para cada item novo que tenha sido acrescentado, com base no custo unitário do serviço constante no Sistema EMOP ou com adoção do preço médio, resultante de no mínimo 04 (quatro) propostas obtidas no mercado, para cada insumo que não estiverem previsto no catálogo EMOP, que deverão estar anexas, sendo submetidas à aprovação da fiscalização. Os preços unitários dos itens novos estarão sujeitos à observância dos valores ofertados pela licitante contratada.

**15.10** O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa da FAETEC, observado o percentual de desconto a que se refere a cláusula **15.6**.

**15.11** O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

**15.12** Nos termos do preceito estabelecido no art. 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.

**15.13** Para efeito de observância aos limites de alterações contratuais previstos no art.65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, as reduções ou supressões de quantitativos devem ser consideradas de forma isolada, ou seja, o conjunto de reduções e o conjunto de acréscimos devem ser sempre calculados sobre o valor original do contrato, aplicando-se a cada um desses conjuntos, individualmente e sem nenhum tipo de compensação entre eles, os limites de alteração estabelecidos no dispositivo legal.

**15.14** Na hipótese de acréscimo de itens não especificados originariamente, o respectivo Projeto Básico deverá observar não só o que dispõe o item 15.9 como também o preço desses itens deverá ser calculado considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

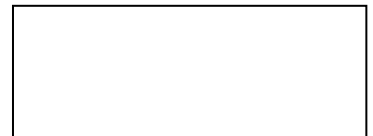
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ  
licitacao@faetec.rj.gov.br

23 / 30

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### 16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

**16.1** A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração legal ou contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**16.2** A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**16.2.1** Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no item **16.1**, também deverão ser considerados para a sua fixação.

**16.3** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente.

**16.3.1** As sanções previstas nas alíneas a e b, do item **16.1** serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**16.3.2** A sanção prevista na alínea c, do item **16.1** será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**16.3.3** A aplicação da sanção prevista na alínea d, do item **16.1**, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada

**16.4** A multa administrativa, prevista na alínea b, do item **16.1**:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;





## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o artigo 87 do Decreto Estadual n.º 3.149/80.

**16.5** A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do item **16.1**:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**16.6** A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do item **16.1**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

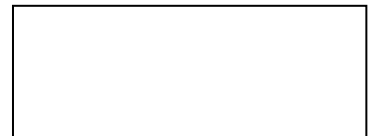
- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

**16.6.1** A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**16.7** O atraso injustificado no cumprimento de obrigações contratuais sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**16.8** Se o valor das multas previstas na alínea b, do item **16.1**, e no item **16.7**, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

**16.9** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**16.10** A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**16.10.1** Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**16.10.2** A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**16.10.2.1** A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do item **16.1**, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do item **16.1**.

**16.10.3** Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**16.11** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas, de acordo com as peculiaridades do caso concreto.

**16.12** As penalidades previstas no item **16.1** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

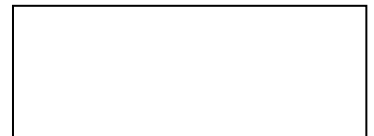
**16.12.1** Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

**16.13** As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo ÓRGÃO LICITANTE no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

**16.13.1** Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do item **16.1**, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**16.13.2** A aplicação das sanções mencionadas no subitem **16.12.1** deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

### 17 - DOS RECURSOS

**17.1** Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato ou da data da lavratura de qualquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à Presidente da Comissão. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso à autoridade superior. Para tanto, deverão ser protocolados no PROCEN.

**17.2** A Comissão de Licitação dará ciência dos recursos as demais Licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**17.3** Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de Licitante, ou contra o julgamento da Proposta de Preços terão efeito suspensivo.

**17.4** A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e” do inciso I do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado – Parte I, salvo os casos de habilitação ou inabilitação das Licitantes e julgamento da propostas, se presentes os prepostos de todos os Licitantes no ato em que for proferida a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados, que, neste caso, assinarão a ata.

### 18 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

**18.1** O objeto do contrato será recebido por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros:

- a) provisoriamente, na forma prevista no inciso I, alínea “a”, do Art. 73, da Lei Federal nº 8.666/93.



## EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

b) definitivamente, na forma do inciso I, alínea “b”, do Art. 73, da lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, conforme disposto no item seguinte.

**18.2** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

### 19 - DO FORO

**19.1** É competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação, à contratação e à execução dela decorrentes o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### 20 - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**20.1** Ficam as Licitantes sujeitas às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa ou que não corresponda à realidade dos fatos.

**20.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, observado o princípio da prévia e ampla defesa.

**20.3** O licitante contratado deverá providenciar, quando for o caso, as **ART's** ou **RRT's** referente(s) ao Projeto Executivo (com anotações dos responsáveis pela elaboração da Planilha Orçamentária e dos Desenhos/Projetos elaborados), com guia(s) de recolhimento quitada(s), de forma a garantir a responsabilidade técnica pela sua elaboração e execução, que serão anexadas ao processo administrativo (Lei Federal 6.496/77, Lei Federal 5.194/66 e Res. CONFEA 361/91).

**20.3.1** As **ART's** ou **RRT's** deverão ser anexadas ao Processo Administrativo referente ao contrato.

**20.4** A licitante vencedora deverá providenciar “projeto de gerenciamento de resíduos da construção civil,” de acordo com o estabelecido na resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do **CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente**.

**20.5 A licitante deverá observar, durante a execução dos serviços, as normas de acessibilidade, especialmente as contidas no Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02.12.07 e NBR 9050, de 30.06.2004.**



## **EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019**

**20.6** Serão disponibilizadas para todas as Licitantes as memórias de cálculo dos quantitativos dos serviços planilhados, possibilitando àqueles visualizar com clareza os quantitativos estimados. Os quantitativos de cada serviço deverão ser previstos por unidade/ambiente e por pavimentos, na forma do relatório de obra, totalizando os quantitativos dos serviços planilhados.

**20.7** A homologação do resultado desta licitação não importará direito à contratação.

**20.8** É facultada à Comissão de Licitação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

**20.9** À critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

**20.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Autoridade Superior, ouvida previamente a Comissão de Licitação.

**20.11** São os seguintes os anexos deste Edital, que dele fazem parte integrante:

- I.** Proposta Detalhe;
- II.** Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- III.** Projeto Básico;
- IV.** Memorial Descritivo
- V.** Planilha Orçamentária:
  - **V.1** - Planilha Orçamentária referente ao regime de contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento (estabelecido na Lei Federal nº 8.212/1991), e,
  - **V.2** - Planilha Orçamentária referente ao regime de contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta (conformado pela Lei Federal nº 12.546/2011, com redação dada pela Lei Federal nº 13.161/2015)
- VI.** Declaração de Inexistência de Penalidade
- VII.** Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;
- VIII.** Declaração para Atendimento a Lei Estadual nº 7.258/16
- IX.** Declaração para Atendimento a Lei Estadual nº 7.258/16 - ISENTO
- X.** Declaração Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- XI.** Modelo de Declaração de Responsável Técnico;



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



**EDITAL DE LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS  
Nº 006/2019**

- XII.** Modelo de Declaração de Vistoria;
- XIII.** Modelo de Carta de Credenciamento;
- XIV.** Parcela de Maior Relevância
- XV.** Planilha de Formação do BDI
- XVI.** Declaração de Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal adotada pelo licitante
- XVII.** Minuta de Contrato

**Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.**

---

**FAETEC – Fundação de Apoio a Escola Técnica  
Mario Filho  
Vice-Presidente Administrativo**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
ANEXO I

Processo nº : E-26/005/5316/2019

Data: 05/09/2019 Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

Licitação por : Tomada de Preços nº 006/2019

A realizar-se em: 07/01/2020 às 10h

Requisição: PES Nº 0057/2019

Proposta Detalhe

CARIMBO DA EMPRESA

A empresa ao lado propõe-se a fornecer ao Estado do Rio de Janeiro pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Licitação por Tomada de Preços nº 006/2019

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREVISÃO DE CUSTO R\$	
					UNIT.	GLOBAL
1	0223.052.0007 (ID - 117923)	1 - SERVICOS DE RECUPERACAO E REFORMAS DE BENS IMOVEIS, DESCRIÇÃO: SERVIÇO PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL <u>Observação:</u> Conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias e anexos. <u>Complemento do Item:</u> Obra de Reforma do Campus Barreto, visando Acessibilidade	um	1		
<b>SUB TOTAL</b>						
B.D.I (___%)						
<b>TOTAL</b>						

**OBSERVAÇÕES:**

A PROPOSTA DETALHE deverá:

1ª - Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador.

2ª - O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos.

3ª - As duas primeiras vias da PROPOSTA DETALHE deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento.

4ª - A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.

**Prazo de execução: até 180 dias corridos**

**Validade da Proposta Detalhe (preços válidos), por 60(sessenta) dias**

**Local de execução:** Rua Guimarães Júnior, 182 - Niterói - RJ

**Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente**

Em \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**OBS: Informar dados bancários:**

Data : \_\_\_ / \_\_\_ / 1997.  
Banco N.º

Agência: C/C:

Firma Proponente



## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO II

#### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12**

Ao  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2019

(**Identificação completa do Representante Legal da Licitante**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da Licitante**), doravante denominado (**Licitante**), para fins do disposto no **item 8.2.1 do Edital de TP 006/2019**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Edital de TP 006/2019** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de TP 006/2019**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Edital de TP 006/2019** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de TP 006/2019**, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de TP 006/2019** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital de TP 006/2019** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Edital de TP 006/2019** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Edital de TP 006/2019** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar,





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**

Processo Nº E-26/005/5316/2019

Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

ID: \_\_\_\_\_

quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

- g) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Licitante

**Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.

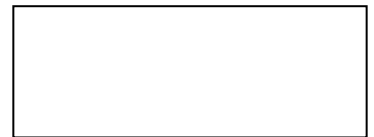
Assessoria Especial – Setor de Licitações

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO III

### PROJETO BÁSICO

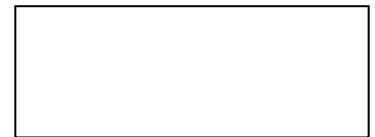
#### CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA ACESSIBILIDADE NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS BARRETO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC.

##### 1 - OBJETO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC**, obra de reforma do **CAMPUS BARRETO**, situado Rua Guimarães Júnior, 182, Niterói / RJ, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários.

##### 2 - ESCOPO

A finalidade precípua desta contratação é obra de reforma em algumas dependências da unidade: Serviços preliminares; Ginásio = Reforma dos vestiários PNEs (masculino e feminino), instalação elétrica dos vestiários; Futura FAETERJ = reforma dos banheiros, construção de banheiros PNE, cobertura de acesso, instalação de plataforma de percurso vertical (PNE), elétrica para os banheiros e plataforma; Direção, Lab., Eletrotécnica e Eletrônica = construção de banheiro PNE térreo e 1º pavtº, instalação de plataforma de percurso (PNE), escada e instalação elétrica dos banheiros e plataforma; E.T.E. Henrique Lage = Reforma do banheiro PNE 1º e 2º pavtº e rampas internas; Auditório = rampa no palco; Fundamental = confecção de banheiros PNE; Caminho PNE e rampas na área externa do campus . proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e o Orçamento EMOP 1.316.04/19-R06.



### **3 - DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS**

O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de manter as dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.

### **4 - DOS SERVIÇOS:**

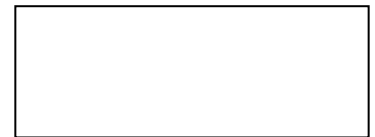
#### **1. Serviços Preliminares:**

- Instalação de container de obra com sanitário;
- Aluguel, transporte, carga e descarga de container com sanitário - vestiário;
- Placa de identificação de obra pública;
- Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho;
- Locação de caçamba de aço tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade;
- Descarga de materiais e resíduos em locais de disposição final autorizados;
- Tapume de vedação ou proteção;
- Mão de obra de auxiliar técnico;
- Mão de obra de engenheiro ou arquiteto;
- Mão de obra de ajudante;
- Mão de obra de feitor;

#### **2. GINÁSIO:**

##### **2.1. Vestiários PNE – Masculino e Feminino:**

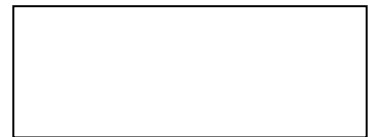
- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Demolição de revestimento em azulejos;
- Demolição de piso de alta resistência;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Retirada e reassentamento de chuveiro;
- Execução de alvenaria;



- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execu4o de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Execu4o de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cer4mico, 30x30cm sujeito a tr4fego intenso, com resist4ncia a abras4o PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira granito;
- Instala4o e fornecimento de lavat4rio em lou4a branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instala4o e fornecimento de vaso sanit4rio de lou4a branca, para pessoas com necessidades espec4ficas, com assento especial, incluindo bolsa de liga4o, v4lvula com registro integrado, sistema hidromec4nico com corpo em lat4o, canopla e bot4o em metal cromado, tubo de liga4o e acess4rios de fixa4o, tubos e conex4es;
- Instala4o e fornecimento de chuveiro el4trico;
- Coloca4o de barra de apoio em a4o inoxid4vel, para pessoas com necessidades espec4ficas;
- Coloca4o de barra de apoio para lavat4rio, em a4o inoxid4vel, para pessoas com necessidades espec4ficas;
- Fornecimento e coloca4o de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instala4o de torneira de fechamento autom4tico, para lavat4rio, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necess4rios;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de portas com tinta 4leo brilhante ou acetinada;

## 2.2. Instala4es El4tricas – Vesti4rios PNE Masculino e Feminino:

- Instala4o e assentamento de dois chuveiros el4tricos em 220V.;

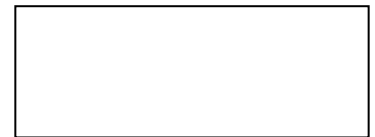


- Passar dois circuitos bifásicos, mais terra com fio 4.0 mm<sup>2</sup> e proteção de disparo DE 30 A, para os chuveiros, vindo do quadro geral ;
- Instalação de um Quadro para seis disjuntores, para os dois circuitos dos chuveiros, derivando do quadro de destruição geral;
- Instalação de dois Quadros distribuição para três disjuntores, para cada chuveiro bifásico.

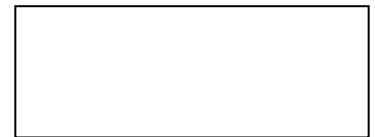
### **3. IMPLANTAÇÃO DE UMA FUTURA FAETERJ – PAVT. TÉRREO E SUPERIOR:**

#### **3.1. Banheiro Masculino e Feminino, PNE e cobertura entrada principal:**

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Demolição de revestimento em azulejos;
- Demolição de piso de alta resistência;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de lavatórios;
- Remoção de divisórias de madeira (pavt. térreo);
- Fornecimento e instalação de parede divisória ( pvt. térreo)
- Fornecimento e colocação de forro falso de gesso, com placas pre - moldadas de 60x60cm de encaixe, presas com tirantes de arame e rejuntadas;
- Execução de alvenaria;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execução de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico, 30x30cm sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira granito;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;



- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação e fornecimento de chuveiro elétrico;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Fornecimento de bebedouro tipo pressão em aço inox para adulto/PNE;
- Remoção da cobertura de telhas francesas, inclusive madeiramento, existente no acesso ao pavimento térreo;
- Execução de contrapiso e novo cimentado na entrada de acesso, conforme projeto;
- Execução de cobertura em telhas francesas e madeiramento em maçaranduba serrada.
- Execução de cordão de arremate do telhado.
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas com tinta óleo brilhante ou acetinada;

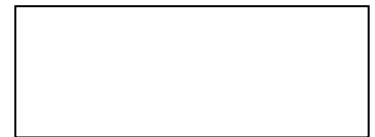


### **3.2. Plataforma de Percurso Vertical e Escada:**

- Escavação e reaterro manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;
- Concreto armado, FCK=25MPA para execução de estrutura ( sapatas, pilares, cintas e laje);
- Execução de alvenaria em tijolos cerâmicos;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Preparo e pintura com tinta látex sem brilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Fornecimento, montagem e instalação de elevador especial para cadeira de rodas, capacidade de 210 kg, velocidade 15m/min, 02 paradas, percurso de 6,6m, comando automático simples em todas as paradas, com duas portas por andar;
- Corrimão de tubo de aço inoxidável para escada;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinalização tátil de borracha (escada);

### **3.3. Instalações Elétricas – Banheiros e Plataforma:**

- Passar um ponto de força de 15 cv, para elevador;
- Passar um circuito trifásico com fio 6.0 mm<sup>2</sup>-1kV e proteção de disparo de 40 A;
- Instalação de dois quadros de distribuição para disjuntor tripolar , para o elevador, sendo um ao lado do quadro geral e outro no local do elevador;
- Instalação de um ponto de luz no elevador;
- Instalação de dois circuitos monofásicos com quatro luminárias por circuito, com fio 2.5mm<sup>2</sup> e proteção de disparo 20 A, no banheiro;
- Instalação de uma arandela para o elevador;
- Instalação de oito luminárias no banheiro;
- Instalação de um bebedouro;
- Passar um circuito de tomada para bebedouro.

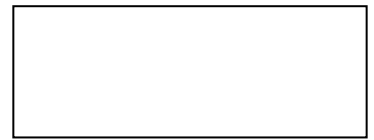


#### **4. DIREC4O, LAB. ELETROT4CNICA E ELETR4NICA:**

##### **4.1. Banheiro PNE – T4rreo e 1º Pavimento:**

- Execuo de alvenaria;
- Execuo de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execuo de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Execuo de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cer4mico, 30x30cm sujeito a tr4fego intenso, com resist4ncia a abras4o PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira granito;
- Instala4o e fornecimento de lavat4rio em lou4a branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instala4o e fornecimento de vaso sanit4rio de lou4a branca, para pessoas com necessidades espec4ficas, com assento especial, incluindo bolsa de liga4o, v4lvula com registro integrado, sistema hidromec4nico com corpo em lat4o, canopla e bot4o em metal cromado, tubo de liga4o e acess4rios de fixa4o, tubos e conex4es;
- Coloca4o de barra de apoio em a4o inoxid4vel, para pessoas com necessidades espec4ficas;
- Coloca4o de barra de apoio para lavat4rio, em a4o inoxid4vel, para pessoas com necessidades espec4ficas;
- Fornecimento e coloca4o de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instala4o de torneira de fechamento autom4tico, para lavat4rio, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necess4rios;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Execuo de impermeabiliza4o nos banheiros;





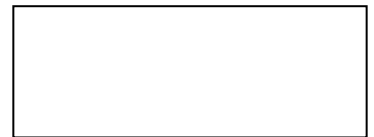
- Preparo e pintura de portas com tinta 4leo brilhante ou acetinada;
- Fornecimento de bebedouro tipo press4o em a4o inox para adulto/PNE;

#### **4.2. Plataforma de Percurso Vertical e Escada:**

- Escava4o e reaterro manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou pi4arra), at4 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;
- Concreto armado, FCK=25MPA para execu4o de estrutura ( sapatas, pilares, cintas e laje);
- Execu4o de alvenaria em tijolos cer4micos;
- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Preparo e pintura com tinta l4tex semibrilhante, fosca ou acetinada, classifica4o premium ou standard;
- Fornecimento, montagem e instala4o de elevador especial para cadeira de rodas, capacidade de 210 kg, velocidade 15m/min, 02 paradas, percurso de 6,6m, comando autom4tico simples em todas as paradas, com duas portas por andar;
- Corrim4o de tubo de a4o inoxid4vel para escada;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinaliza4o t4til de borracha (escada);

#### **4.3. Instala4es El4tricas – Banheiros e Plataforma:**

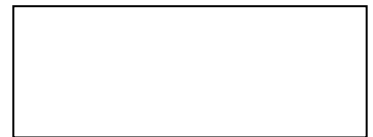
- Passar um ponto de for4a de 15 cv, para elevador;
- Passar um circuito trif4sico com fio 6.0 mm<sup>2</sup>-1kV e prote4o de disparo de 40 A;
- Instala4o de dois quadros de distribu4o para disjuntor tripolar , para o elevador, sendo um ao lado do quadro geral e outro no local do elevador;
- Instala4o de um ponto de luz no elevador;
- Instala4o de dois circuitos monof4sicos com quatro lumin4rias por circuito, com fio 2.5mm<sup>2</sup> e prote4o de disparo 20 A, no banheiro;
- Instala4o de uma arandela para o elevador;
- Instala4o de oito lumin4rias no banheiro;
- Instala4o de um bebedouro;
- Passar um circuito de tomada para bebedouro.



## **5. ETE HENRIQUE LAGE:**

### **5.1. Banheiro PNE Masculino e Feminino – 1º e 2º Pavimento:**

- Demolição de alvenaria existente;
- Arrancamento de bancada de pia;
- Execução de alvenaria;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execução de revestimento de piso com ladrilhos cerâmicos esmaltados 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Instalação e assentamento de lavatório em de uma torneira;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;



- Instala4o de torneira de fechamento autom1tico, para lavat4rio, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necess1rios;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de portas com tinta 4leo brilhante ou acetinada;

## **5.2. Rampas Internas:**

- Demoli4o manual de piso existente;
- Concreto armado, FCK=20MPa para execu4o das rampas internas;
- Coloca4o de corrim1o de tubo de a4o inoxid1vel;
- Execu4o de contrapiso e piso cimentado nos acessos internos, conforme projeto;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinaliza4o t1til de borracha, conforme projeto;
- Pintura sobre piso cimentado acr4lica;

## **6. AUDIT4RIO:**

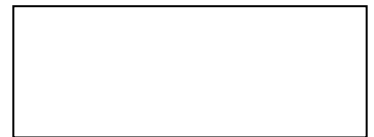
### **6.1. Rampa Interna – Palco:**

- Demoli4o manual de piso existente;
- Concreto armado, FCK=20MPa para execu4o de estrutura da rampa;
- Coloca4o de corrim1o e guarda corpo de tubo de a4o inoxid1vel;
- Execu4o de contrapiso e piso cimentado nos acesso ao palco;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinaliza4o t1til de borracha, conforme projeto;

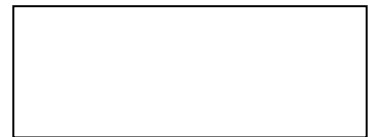
## **7. FUNDAMENTAL:**

### **7.1. Banheiros PNE:**

- Demoli4o de alvenaria existente para abertura de v1os;



- Demolição de piso de alta resistência;
- Arrancamento de portas e janelas;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Execução de alvenaria;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execução de revestimento de piso com ladrilhos cerâmicos esmaltados 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira em granito;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de mictório de louça branca, com sifão integrado, ferragens em metal cromado, registro de pressão e tubos de ligação;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de portas com tinta óleo brilhante ou acetinada;



## **8. CAMINHO PNE – REA EXTERNA:**

- Concreto para uma resist4ncia de 15Mpa;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia;
- Fornecimento e assentamento de piso ttil direcional e alerta em cermica 25x25cm ( ladrilho hidrulico);
- Junta de madeira de pinho para cal4ada;

## **9. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE – REA EXTERNA:**

- Concreto armado, FCK=20MPA para execu4o de estrutura da rampa;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia;
- Execu4o de piso cimentado;
- Coloca4o de corrimo e guarda corpo de tubo de a4o inoxidvel;
- Fornecimento e coloca4o de sinaliza4o cermico (ttil) nos pisos de cimentado, conforme projeto.

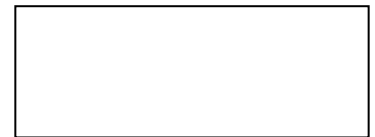
## **5 - DOS QUANTITATIVOS DOS MATERIAIS**

Durante a vistoria foram feitos levantamentos com medi4o4es dos itens definidos para as obras e em seguida calculados todos os materiais necessrios que esto discriminados na planilha EMOP 1.316.04/19-R05 anexa.

## **6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVNCIA TCNICA**

### **Para Capacita4o Tcnico-Profissional:**

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realiza4o desta licita4o, profissionais de nvel superior (**Engenheiro Civil e/ou Arquiteto e engenheiro mecnico**) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Tcnica, fornecido por



pessoa jur4dica de direito p4blico ou privado, acompanhado de Certid4o de Acervo T4cnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptid4o por j4 haver sido respons4vel t4cnico por atividade pertinente e compat4vel em caracter4sticas com objeto desta licita4o.

### **Para Capacita4o T4cnico-Operacional:**

Para fins de comprova4o ao que se pede acima a empresa dever4 ser apresentado atestado firmado por 4rg4o p4blico ou por empresa privada, e registrado no CREA ou CAU, comprovando haver a empresa licitante executado servi4os de caracter4sticas semelhantes e de complexidade tecnol4gica e operacional equivalente ou superior ao desta licita4o, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poder4o constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

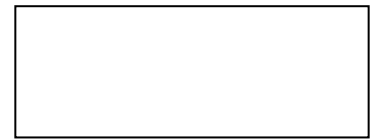
- Execua4o de concreto armado com  $f_{ck}=20\text{Mpa}$  e  $25\text{Mpa}$ ;
- Execua4o de instala4o de piso t4til de alerta e direcional em cer4mica;
- Execua4o de pavimenta4o;
- Execua4o de Plataforma de Percurso Vertical (acessibilidade);

## **7 - O PRAZO DE EXECUCAO**

Todos os servi4os ser4o executados num prazo estimado de at4 **180 (cento e oitenta) dias corridos**.

## **8 - DAS DESPESAS**

A despesa m4xima estimada para as obras 4 de **R\$ 742.330,75 (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)**.



## 9 - DO PAGAMENTO / MEDI4OES

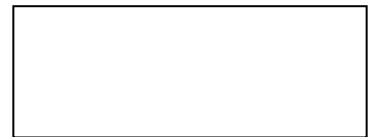
O pagamento do preo global da obra ser4 efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma F4sico-Financeiro, ap4s aprova4o do Boletim de Mediao pela DIENG.

Para efeito de pagamento dos servios concluidos, ser4o observados os seguintes procedimentos:

**A CONTRATADA juntamente com a Fiscaliza4o dever4 elaborar um Boletim de Mediao dos servios efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execu4o F4sico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da mem4ria de c4lculo, cabendo a fiscaliza4o da FAETEC aprov4-los em 08 (oito) dias 4teis, acompanhado de apresenta4o da fatura/cobran4a, devidamente atestada pela fiscaliza4o.**

A CONTRATADA dever4 apresentar, at4 30 (trinta) dias contados do recebimento do TERMO DE IN4CIO DE OBRA, como uma das condi4oes para emiss4o da **1ª (primeira) Mediao**:

- a) O Plano de Seguran4a no Trabalho a ser implementado na execu4o dos servios, com base nas caracter4sticas das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) Cronograma F4sico/Financeiro de todos os meses;
- c) Planilha de preo apresentada no processo licitat4rio;
- d) A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviio contratado onde se observe a marca4o do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes 4 acessibilidade em atendimento ao par4grafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formul4rio disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;
- e) Cronograma F4sico/Financeiro do m4s referente (separado);
- f) F.G.T.S.;
- g) Certid4o Negativa de D4bitos Relativos 4s Contribui4oes Previdenci4rias e 4s de Terceiros;
- h) GFIP (Minist4rio da Fazenda).
- i) O visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federa4o.



**Para as Medi4es Subseqentes:**

- a) Cronograma F4sico-Financeiro do m4s referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidao Negativa de D4bitos Relativos as Contribui4es Previdenci4rias e as de Terceiros;
- d) GFIP (Minist4rio da Fazenda).

**Para a Pen4ltima Medi4o (se necess4rio Check-List):**

- a) Cronograma F4sico-Financeiro do m4s referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidao Negativa de D4bitos Relativos as Contribui4es Previdenci4rias e as de Terceiros;
- d) GFIP (Minist4rio da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA PROVIS4RIA DE OBRA (a CONTRATADA receber4 uma c4pia do Check-List).

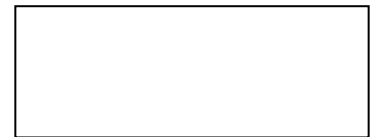
**Para a 4ltima Medi4o:**

- a) Cronograma F4sico-Financeiro do m4s referente;
- b) F.G.T.S.;
- c) Certidao Negativa de D4bitos Relativos as Contribui4es Previdenci4rias e as de Terceiros;
- d) GFIP (Minist4rio da Fazenda);
- e) Assinatura e recebimento do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA.

As medi4es ser4o efetuadas de acordo com o avan4o f4sico real dos servi4os, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual diverg4ncia. As medi4es ser4o feitas ao final de cada m4s pela fiscaliza4o, observados os crit4rios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscaliza4o da EMOP.

As medi4es dos servi4os corresponder4o aqu4eles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execu4o por pre4o unit4rio adotado, cabendo a fiscaliza4o efetuar os levantamentos dos servi4os executados. Ser4 elaborada mem4ria de c4lculo das medi4es (elabora4o dos croquis de c4lculo das quantidades medidas) com identifica4o dos locais da sua realiza4o.





A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

Para fins de medição dos serviços, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

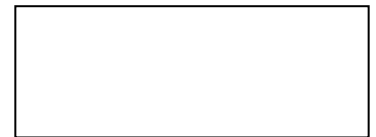
A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte, deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## **10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA**

Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, desde que a administração julgue que o estado geral já



justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:

Os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.

Definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.

A partir da data de lavratura do TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

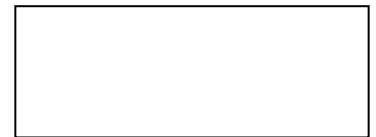
## **11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES**

### **CONTRATADA**

A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas, obriga-se a:

Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.

Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o TERMO DE ENTREGA DEFINITIVO DE OBRA.



Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.

Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.

Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.

Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.

Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.

Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.

Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.

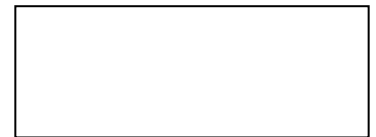
Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.

Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.

Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.

Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.

**Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na**



**visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.**

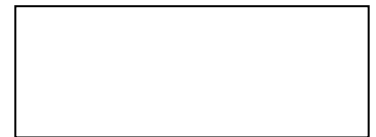
Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.

Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores, torno e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.

Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR – 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.



Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.

Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.

Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.

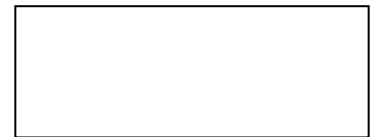
Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.

Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.

Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.

Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.

Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.



Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.

Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.

Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.

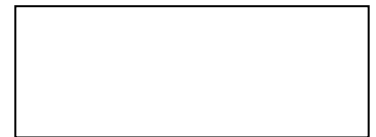
Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.

Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.

É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.

Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.

Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:



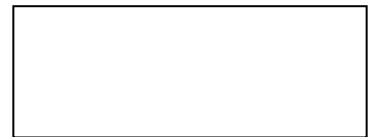
### **I - PELA CONTRATADA:**

- a) as condi4es meteorol4gicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos servi4os de terceiros, n4o sujeitas a sua inger4ncia;
- c) as consultas 4 Fiscaliza4o;
- d) as datas de conclus4o de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas 4s interpela4es da Fiscaliza4o;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a ju4zo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

### **II - PELA FISCALIZA4O:**

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o ju4zo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especifica4es, prazos e cronogramas;
- c) as observa4es cab4veis a prop4sito dos lan4amentos da CONTRATADA;
- d) as respostas 4s consultas lan4adas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restri4es que lhe pare4am cab4veis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determina4o de provid4ncias para o cumprimento do projeto e especifica4es;
- g) outros fatos ou observa4es cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscaliza4o.

Ao final da obra, o Di4rio de Obra referido ser4 de propriedade do CONTRATANTE. Orientar os seus empregados de que n4o poder4o se retirar das instala4es da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autoriza4o da fiscaliza4o do contrato e libera4o no posto de vigil4ncia da CONTRATANTE. Substituir, no prazo m4ximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscaliza4o do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atua4o, perman4ncia e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfat4rios 4 disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Servi4o P4blico.



**Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.**

Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.

Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

### **CONTRATANTE**

Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.

Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.

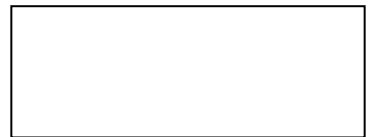
Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.

Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica



instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados;

Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.

Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.

Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2019.

----- original assinado -----

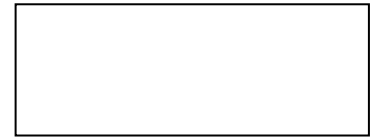
**Paulo Cesar Domingues**

**ID 0559486-3**

**Diretor**

**Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção**





## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO IV

### MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: **CAMPUS BARRETO**

End.: **Rua Guimarães Júnior, nº 182, Niterói – RJ.**

Objetivo da Obra: **REFORMA DE ACESSIBILIDADE.**

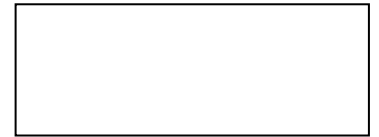
Número do Orçamento: **1316.04/19-R05**                      Mês Base: **03/19**

Data: **07/05/19**

Valor Total da Obra: **R\$742.330,75 (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

#### INTERVENÇÕES A SEREM REALIZADAS:

- 1. SERVIÇOS PRELIMINARES;**
- 2. GINÁSIO:**
  - 2.1. Vestiários PNE – Masculino e Feminino;**
  - 2.2. Instalação Elétrica – Vestiários Masculino e Feminino.**
- 3. IMPLANTAÇÃO PARA UMA FUTURA FAETERJ – PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR;**
  - 3.1. Banheiros Masculino, Feminino, PNE e cobertura entrada principal;**
  - 3.2. Plataforma de Percurso Vertical e Escada;**
  - 3.3. Instalação Elétrica – Plataforma e Banheiros.**
- 4. DIREÇÃO, LAB. ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICA:**
  - 4.1. Banheiros PNE – Térreo e 1º Pavimento;**
  - 4.2. Plataforma de Percurso Vertical e Escada;**
  - 4.3. Instalação Elétrica – Plataforma e Banheiros.**
- 5. E.T.E. HENRIQUE LAGE;**
  - 5.1. Banheiros PNE Masculino e Feminino – 1º e 2º Pavimento;**
  - 5.2. Rampas internas.**



## **6. AUDIT4RIO;**

### **6.1. Rampa Interna – Palco.**

## **7. FUNDAMENTAL;**

### **7.1. Banheiros PNE.**

## **8. CAMINHO PNE – 4REA EXTERNA.**

## **9. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE – 4REA EXTERNA.**

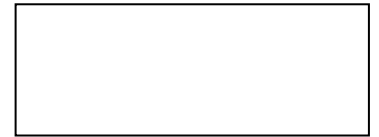
### **1. SERVICOS PRELIMINARES:**

- Aluguel, transporte, carga e descarga de container com sanit4rio - vesti4rio;
- Placa de identifica4o de obra publica;
- Transporte horizontal de material de 1ª categoria ou entulho;
- Loca4o de ca4amba de a4o tipo container com 5m<sup>3</sup> de capacidade;
- Descarga de materiais e res4duos em locais de disposi4o final autorizados;
- Tapume de vedao ou prote4o;
- M4o de obra de auxiliar t4cnico;
- M4o de obra de engenheiro ou arquiteto;
- M4o de obra de ajudante;
- M4o de obra de feitor;

### **2. GIN4SIO:**

#### **2.1. Vesti4rios PNE – Masculino e Feminino:**

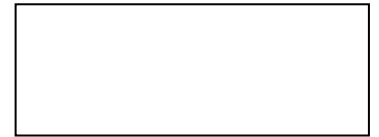
- Demoli4o de alvenaria existente para abertura de v4os;
- Demoli4o de revestimento em azulejos;
- Demoli4o de piso de alta resist4ncia;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Arrancamento de aparelhos sanit4rios;
- Retirada e reassentamento de chuveiro;
- Execu4o de alvenaria;
- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execu4o de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;



- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico, 30x30cm sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira granito;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação e fornecimento de chuveiro elétrico;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de portas com tinta óleo brilhante ou acetinada;

## **2.2. Instalações Elétricas – Vestiários PNE Masculino e Feminino:**

- Instalação e assentamento de dois chuveiros elétricos em 220V.;
- Passar dois circuitos bifásicos, mais terra com fio 4.0 mm<sup>2</sup> e proteção de disparo DE 30 A, para os chuveiros, vindo do quadro geral ;

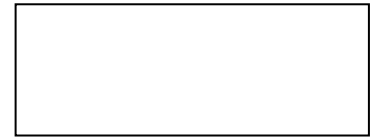


- Instalação de um Quadro para seis disjuntores, para os dois circuitos dos chuveiros, derivando do quadro de destruição geral;
- Instalação de dois Quadros distribuição para três disjuntores, para cada chuveiro bifásico.

### **3. IMPLANTACÃO DE UMA FUTURA FAETERJ – PAVT. TÉRREO E SUPERIOR:**

#### **3.1. Banheiro Masculino e Feminino, PNE e cobertura entrada principal:**

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Demolição de revestimento em azulejos;
- Demolição de piso de alta resistência;
- Arrancamento de portas e janelas existentes;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Arrancamento de lavatórios;
- Remoção de divisórias de madeira (pavt. térreo);
- Fornecimento e instalação de parede divisória ( pvt. térreo)
- Fornecimento e colocação de forro falso de gesso, com placas pre - moldadas de 60x60cm de encaixe, presas com tirantes de arame e rejuntadas;
- Execução de alvenaria;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execução de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de contrapiso com argamassa de cimento e areia;
- Assentamento de piso cerâmico, 30x30cm sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira granito;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão,

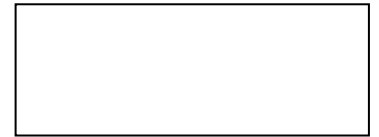


canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;

- Instalação e fornecimento de chuveiro elétrico;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Fornecimento de bebedouro tipo pressão em aço inox para adulto/PNE;
- Remoção da cobertura de telhas francesas, inclusive madeiramento, existente no acesso ao pavimento térreo;
- Execução de contrapiso e novo cimentado na entrada de acesso, conforme projeto;
- Execução de cobertura em telhas francesas e madeiramento em maçaranduba serrada.
- Execução de cordão de arremate do telhado.
- Preparo e pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard;
- Preparo e pintura de portas com tinta óleo brilhante ou acetinada;

### **3.2. Plataforma de Percurso Vertical e Escada:**

- Escavação e reaterro manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;



- Concreto armado, FCK=25MPA para execu4o de estrutura ( sapatas, pilares, cintas e laje);
- Execu4o de alvenaria em tijolos cer4micos;
- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Preparo e pintura com tinta l4tex sem brilhante, fosca ou acetinada, classifica4o premium ou standard;
- Fornecimento, montagem e instala4o de elevador especial para cadeira de rodas, capacidade de 210 kg, velocidade 15m/min, 02 paradas, percurso de 6,6m, comando autom4tico simples em todas as paradas, com duas portas por andar;
- Corrim4o de tubo de a4o inoxid4vel para escada;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinaliza4o t4til de borracha (escada);

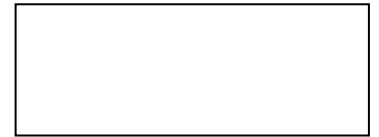
### **3.3. Instala4es El4tricas – Banheiros e Plataforma:**

- Passar um ponto de for4a de 15 cv, para elevador;
- Passar um circuito trif4sico com fio 6.0 mm<sup>2</sup>-1kV e prote4o de disparo de 40 A;
- Instala4o de dois quadros de distribu4o para disjuntor tripolar , para o elevador, sendo um ao lado do quadro geral e outro no local do elevador;
- Instala4o de um ponto de luz no elevador;
- Instala4o de dois circuitos monof4sicos com quatro lumin4rias por circuito, com fio 2.5mm<sup>2</sup> e prote4o de disparo 20 A, no banheiro;
- Instala4o de uma arandela para o elevador;
- Instala4o de oito lumin4rias no banheiro;
- Instala4o de um bebedouro;
- Passar um circuito de tomada para bebedouro.

## **4. DIRE4O, LAB. ELETROT4CNICA E ELETR4NICA:**

### **4.1. Banheiro PNE – T4rreo e 1º Pavimento:**

- Execu4o de alvenaria;
- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execu4o de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Execu4o de contrapiso com argamassa de cimento e areia;

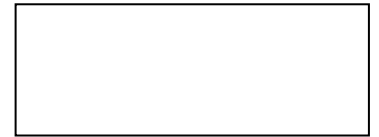


- Assentamento de piso cerâmico, 30x30cm sujeito a tráfego intenso, com resistência a abrasão PEI IV, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira granito;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 70x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Execução de impermeabilização nos banheiros;
- Preparo e pintura de portas com tinta óleo brilhante ou acetinada;
- Fornecimento de bebedouro tipo pressão em aço inox para adulto/PNE;

#### **4.2. Plataforma de Percurso Vertical e Escada:**

- Escavação e reaterro manual de vala/cava em material de 1ª categoria (areia, argila ou piçarra), até 1,50m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;





- Concreto armado, FCK=25MPA para execu4o de estrutura ( sapatas, pilares, cintas e laje);
- Execu4o de alvenaria em tijolos cer4micos;
- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Preparo e pintura com tinta l4tex semibrilhante, fosca ou acetinada, classifica4o premium ou standard;
- Fornecimento, montagem e instala4o de elevador especial para cadeira de rodas, capacidade de 210 kg, velocidade 15m/min, 02 paradas, percurso de 6,6m, comando autom4tico simples em todas as paradas, com duas portas por andar;
- Corrim4o de tubo de a4o inoxid4vel para escada;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinaliza4o t4til de borracha (escada);

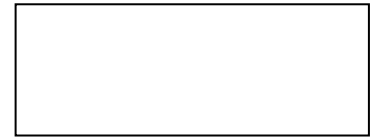
#### **4.3. Instala4es El4tricas – Banheiros e Plataforma:**

- Passar um ponto de for4a de 15 cv, para elevador;
- Passar um circuito trif4sico com fio 6.0 mm<sup>2</sup>-1kV e prote4o de disparo de 40 A;
- Instala4o de dois quadros de distribu4o para disjuntor tripolar , para o elevador, sendo um ao lado do quadro geral e outro no local do elevador;
- Instala4o de um ponto de luz no elevador;
- Instala4o de dois circuitos monof4sicos com quatro lumin4rias por circuito, com fio 2.5mm<sup>2</sup> e prote4o de disparo 20 A, no banheiro;
- Instala4o de uma arandela para o elevador;
- Instala4o de oito lumin4rias no banheiro;
- Instala4o de um bebedouro;
- Passar um circuito de tomada para bebedouro.

### **5. ETE HENRIQUE LAGE:**

#### **5.1. Banheiro PNE Masculino e Feminino – 1° e 2° Pavimento:**

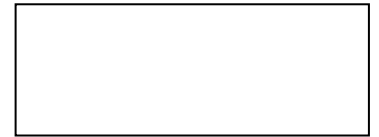
- Demoli4o de alvenaria existente;
- Arrancamento de bancada de pia;
- Execu4o de alvenaria;
- Execu4o de embo4o com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;



- Execução de revestimento de piso com ladrilhos cerâmicos esmaltados 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Instalação e assentamento de lavatório em de uma torneira;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;
- Instalação e fornecimento de vaso sanitário de louça branca, para pessoas com necessidades específicas, com assento especial, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Instalação de vaso sanitário de louça branca com assento plástico, tipo médio luxo, incluindo bolsa de ligação, válvula com registro integrado, sistema hidromecânico com corpo em latão, canopla e botão em metal cromado, tubo de ligação e acessórios de fixação, tubos e conexões;
- Colocação de barra de apoio em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Colocação de barra de apoio para lavatório, em aço inoxidável, para pessoas com necessidades específicas;
- Fornecimento e colocação de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instalação de torneira de fechamento automático, para lavatório, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necessários;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Colocação de porta de madeira de lei em compensado de 60x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de portas com tinta óleo brilhante ou acetinada;

## 5.2. Rampas Internas:

- Demolição manual de piso existente;



- Concreto armado, FCK=20MPA para execução das rampas internas;
- Colocação de corrimão de tubo de aço inoxidável;
- Execução de contrapiso e piso cimentado nos acessos internos, conforme projeto;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinalização tátil de borracha, conforme projeto;
- Pintura sobre piso cimentado acrílica;

## 6. **AUDITÓRIO:**

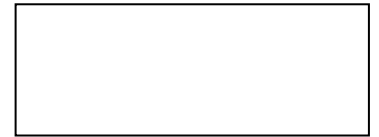
### 6.1. **Rampa Interna – Palco:**

- Demolição manual de piso existente;
- Concreto armado, FCK=20MPA para execução de estrutura da rampa;
- Colocação de corrimão e guarda corpo de tubo de aço inoxidável;
- Execução de contrapiso e piso cimentado nos acesso ao palco;
- Fornecimento e assentamento de piso para sinalização tátil de borracha, conforme projeto;

## 7. **FUNDAMENTAL:**

### 7.1. **Banheiros PNE:**

- Demolição de alvenaria existente para abertura de vãos;
- Demolição de piso de alta resistência;
- Arrancamento de portas e janelas;
- Arrancamento de aparelhos sanitários;
- Execução de alvenaria;
- Execução de emboço com argamassa de cimento e areia, inclusive chapisco;
- Execução de revestimento de piso com ladrilhos cerâmicos esmaltados 30x30cm, inclusive rejuntamento;
- Execução de revestimento de paredes com azulejos brancos 15x15cm, inclusive rejuntamento;
- Fornecimento e assentamento de soleira em granito;
- Instalação e fornecimento de lavatório em louça branca, com coluna suspensa, para pessoas de necessidades especiais;



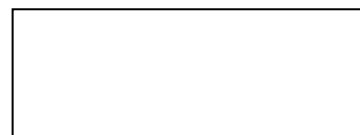
- Instala4o e fornecimento de vaso sanit4rio de lou4a branca, para pessoas com necessidades espec4ficas, com assento especial, incluindo bolsa de liga4o, v4lvula com registro integrado, sistema hidromec4nico com corpo em lat4o, canopla e bot4o em metal cromado, tubo de liga4o e acess4rios de fixa4o, tubos e conex4es;
- Instala4o de mict4rio de lou4a branca, com sif4o integrado, ferragens em metal cromado, registro de press4o e tubos de liga4o;
- Coloca4o de barra de apoio em a4o inoxid4vel, para pessoas com necessidades espec4ficas;
- Coloca4o de barra de apoio para lavat4rio, em a4o inoxid4vel, para pessoas com necessidades espec4ficas;
- Fornecimento e coloca4o de papeleiras, porta toalhas, cabides e saboneteiras, todos em metal cromado;
- Instala4o de torneira de fechamento autom4tico, para lavat4rio, de parede ou cuba, anti-vandalismo, inclusive materiais necess4rios;
- Coloca4o de porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm, incluindo aduela, alizares e ferragens;
- Preparo e pintura de portas com tinta 4leo brilhante ou acetinada;

#### **8. CAMINHO PNE – 4REA EXTERNA:**

- Concreto para uma resist4ncia de 15Mpa;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia;
- Fornecimento e assentamento de piso t4til direcional e alerta em cer4mica 25x25cm ( ladrilho hidr4ulico);
- Junta de madeira de pinho para cal4ada;

#### **9. RAMPAS DE ACESSIBILIDADE – 4REA EXTERNA:**

- Concreto armado, FCK=20MPA para execu4o de estrutura da rampa;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia;



- Execuo de piso cimentado;
- Coloca4o de corrim4o e guarda corpo de tubo de a4o inoxid4vel;
- Fornecimento e coloca4o de sinaliza4o cer4mico (t4til) nos pisos de cimentado, conforme projeto;

#### TOTAL DA OBRA:

**R\$ 742.330,75 (Setecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).**

#### CRONOGRAMA DE EXECU4O:

- **180 (cento e oitenta) dias corridos de obra.**

#### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (SUGEST4O):

30 dias	20%	R\$ 148.466,15 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e e sessenta e seis reais e quinze centavos)
60 dias	16%	R\$ 118.772,92 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
90 dias	16%	R\$ 118.772,92 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
120 dias	16%	R\$ 118.772,92 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
150 dias	16%	R\$ 118.772,92 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)
180 dias	16%	R\$ 118.772,92 (cento e dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos)

#### EQUIPE T4CNICA RESPONS4VEL:

Respons4vel(is) pela Visita T4cnica	Clarice Sousa e Renato Novaes
Respons4vel(is) pelo Or4amento	Clarice Sousa
Respons4vel(is) pelo(s) Projeto(s)	Clarice Sousa e Renato Novaes
Respons4vel(is) pelo Memorial Descritivo	Clarice Sousa
Respons4vel T4cnico	Paulo C4sar Domingues



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> Processo Nº E-26/005/5316/2019 Data: 05/09/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____
---

13.02.10.12

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO V

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

- **COM DESONERAÇÃO (V.1)**
- **SEM DESONERAÇÃO (V.2)**

**COM DESONERACAO**

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>01.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		1,0000	88.002,82	88.002,82
01.01	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO- ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXMES	6,0000	665,43	3.992,58
01.02	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,0000	241,52	966,08
01.03	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,0000	16,38	1.638,00
01.04	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,0000	59,08	59,08
01.05	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	48,4400	35,02	1.696,36
01.06	04.014.0095-0	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EX CLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	9,5800	230,00	2.203,40
01.07	02.001.0002-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESS URA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3 DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTURA,COM UTILIZACAO 2 VEZES	M2	288,2000	38,68	11.147,57
01.08	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	525,0000	15,22	7.990,50
01.09	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	425,0000	85,18	36.201,50
01.10	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	525,0000	14,47	7.596,75
01.11	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	525,0000	27,64	14.511,00
<b>02.0</b>		<b>GINÁSIO</b>		1,0000	32.947,46	32.947,46
<b>02.01.0</b>		<b>Vestiários P.N.E (Masculino e Feminino)</b>		1,0000	31.787,96	31.787,96
02.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	4,1700	60,57	252,57
02.01.02	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	26,0000	14,20	369,20
02.01.03	05.001.0031-0	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	72,6000	17,75	1.288,65
02.01.04	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,0000	16,71	83,55
02.01.05	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,0000	14,67	29,34
02.01.06	15.003.0375-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CHUVEIRO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,0000	42,62	213,10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
02.01.07	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	26,0000	38,79	1.008,54
02.01.08	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	57,2000	21,54	1.232,08
02.01.09	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	89,0000	52,42	4.665,38
02.01.10	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	49,8000	68,42	3.407,31
02.01.11	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	2,0000	37,24	74,48
02.01.12	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	2,0000	16,66	33,32
02.01.13	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	2,0000	161,82	323,64
02.01.14	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	589,79	1.179,58
02.01.15	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,0000	300,53	601,06
02.01.16	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NBTIR.FORNECIMENTO	UN	2,0000	136,40	272,80
02.01.17	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,0000	198,71	397,42
02.01.18	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	2,0000	169,90	339,80
02.01.19	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82
02.01.20	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	10,5000	884,41	9.286,30



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
02.01.21	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDIN DO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	245,47	490,94
02.01.22	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	29,53	118,12
02.01.23	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,96	59,92
02.01.24	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	61,06	122,12
02.01.25	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	23,00	92,00
02.01.26	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	105,05	210,10
02.01.27	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	453,78	907,56
02.01.28	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	435,20	1.740,80
02.01.29	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	300,21	1.200,84
02.01.30	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	23,1000	34,45	795,79
02.01.31	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	23,1000	22,85	527,83
<b>02.02.0</b>		<b>Instalações Elétricas - Vestiários</b>		<b>1,0000</b>	<b>1.159,50</b>	<b>1.159,50</b>
02.02.01	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,0000	198,71	397,42
02.02.02	15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	3,87	387,00
02.02.03	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	29,68	118,72
02.02.04	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	95,24	95,24
02.02.05	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO	UN	2,0000	80,56	161,12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
		PARTE DA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
<b>03.0</b>		<b>FUTURA FAETERJ - PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR</b>		1,0000	157.836,83	157.836,83
<b>03.01.0</b>		<b>Banheiros Masculino, Feminino e P.N.E.</b>		1,0000	50.656,23	50.656,23
03.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,6200	76,32	47,31
03.01.02	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	10,0000	17,88	178,80
03.01.03	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	12,7200	14,54	184,94
03.01.04	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	3,0000	21,07	63,21
03.01.05	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	3,0000	17,73	53,19
03.01.06	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	3,0000	35,47	106,41
03.01.07	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,0000	50,00	700,00
03.01.08	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	11,0800	48,18	533,83
03.01.09	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	22,1600	25,66	568,62
03.01.10	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	12,7200	27,33	347,63
03.01.11	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	14,0000	70,09	981,26
03.01.12	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	48,0000	84,56	4.058,88
03.01.13	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,1300	40,64	45,92
03.01.14	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	1,1300	20,73	23,42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.01.15	15.005.0060-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:4,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM ,SOLDAS E CONEXOES	UN	4,0000	269,57	1.078,28
03.01.16	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82
03.01.17	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2 ,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTIL ACAO	UN	4,0000	318,26	1.273,04
03.01.18	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2.REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NBTIR.FORNECIMENTO	UN	5,0000	136,40	682,00
03.01.19	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	422,63	1.267,89
03.01.20	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIME NTO	UN	1,0000	331,83	331,83
03.01.21	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	3,5000	884,41	3.095,43
03.01.22	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,0000	884,41	1.768,82
03.01.23	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	29,53	147,65
03.01.24	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	29,96	149,80
03.01.25	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	61,06	305,30
03.01.26	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	23,00	115,00
03.01.27	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,0000	105,05	525,25
03.01.28	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	453,78	907,56
03.01.29	14.008.0015-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,MARCO DE7X3CM,DE SECAO RETANGULAR.A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE Prensada em autoclave) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	1.029,83	4.119,32
03.01.30	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA.1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3X2.1/2,COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	54,42	217,68

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.01.31	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	1,0000	777,35	777,35
03.01.32	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	22,1600	19,72	436,99
03.01.33	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	26,5500	7,45	197,79
03.01.34	12.015.0010-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM LA DE VIDRO,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM L,T,OU X,FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	99,0000	213,00	21.087,00
03.01.35	05.001.0052-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	9,3700	27,70	259,54
03.01.36	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	20,6200	75,61	1.559,07
03.01.37	16.003.0004-0	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	7,5000	38,28	287,10
03.01.38	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	14,0000	35,12	491,68
03.01.39	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	21,2500	34,45	732,06
03.01.40	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	21,2500	22,85	485,56
<b>03.02.0</b>		<b>Plataforma de Percurso Vertical e Escada</b>		1,0000	101.570,46	101.570,46
03.02.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,0000	50,67	253,35
03.02.02	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,5000	1.970,71	10.838,90
03.02.03	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARE STAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	45,2000	54,40	2.458,88
03.02.04	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	88,4000	24,67	2.180,82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.02.05	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	88,4000	19,72	1.743,24
03.02.06	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	88,7900	13,72	1.218,19
03.02.07	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARAD AS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO,MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,0000	80.052,20	80.052,20
03.02.08	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",.COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,0000	115,92	2.550,24
03.02.09	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	3,0800	89,17	274,64
<b>03.03.0</b>		<b>Instalações Elétricas - Banheiros e Plataforma</b>		1,0000	5.610,14	5.610,14
03.03.01	15.015.0179-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",.20,00M DE FIO 10MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,0000	709,07	709,07
03.03.02	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	5,30	530,00
03.03.03	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	49,37	98,74
03.03.04	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALAC AO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	87,65	87,65
03.03.05	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",.12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	2,0000	268,51	537,02
03.03.06	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",.50,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUV AS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,0000	482,55	965,10
03.03.07	18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOC ACA	UN	1,0000	42,23	42,23
03.03.08	18.027.0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	67,79	542,32
03.03.09	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",.18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E T OMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,0000	257,00	257,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.03.10	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1, 00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	1,0000	180,49	180,49
03.03.38	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3X4.1/2,CAIBROS DE 3X1.1/2,RIPAS DE 1,5X 4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,6200	80,53	1.660,52
<b>04.0</b>		<b>DIREÇÃO, LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICA</b>		1,0000	130.300,64	130.300,64
<b>04.01.0</b>		<b>Banheiros P.N.E (Pavimentos Térreo e Superior)</b>		1,0000	27.741,22	27.741,22
04.01.01	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	30,8100	38,79	1.195,11
04.01.02	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	60,8200	21,54	1.310,06
04.01.03	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	29,2800	22,76	666,41
04.01.04	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	29,2800	52,42	1.534,85
04.01.05	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	30,8100	68,42	2.108,02
04.01.06	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	37,24	37,24
04.01.07	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	1,0000	16,66	16,66
04.01.08	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	6,0000	161,82	970,92
04.01.09	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82
04.01.10	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECIMENTO	UN	4,0000	200,56	802,24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
04.01.11	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FI XACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	422,63	845,26
04.01.12	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2, 00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,0000	300,53	601,06
04.01.13	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM N BUTIR.FORNECIMENTO	UN	2,0000	136,40	272,80
04.01.14	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LI GACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2,0000	244,80	489,60
04.01.15	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 5 0MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,0000	150,90	301,80
04.01.16	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	4,9000	884,41	4.333,60
04.01.17	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	3,1000	884,41	2.741,67
04.01.18	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,53	59,06
04.01.19	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,96	59,92
04.01.20	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	61,06	122,12
04.01.21	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	23,00	46,00
04.01.22	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	105,05	210,10
04.01.23	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	453,78	907,56
04.01.24	14.008.0015-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,MARCO DE7X3CM,DE SECAO RETANGULAR.A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	1.029,83	2.059,66
04.01.25	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	54,42	217,68
04.01.26	16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE,COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 3 DEMAOS	M2	29,2800	69,01	2.020,61
04.01.27	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	21,0500	24,21	509,62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
04.01.28	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	35,8400	35,80	1.283,07
04.01.29	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	2,0000	777,35	1.554,70
<b>04.02.0</b>		<b>Plataforma de Percurso Vertical</b>		1,0000	98.172,31	98.172,31
04.02.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	6,0000	50,67	304,02
04.02.02	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBREGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,0000	1.970,71	9.853,55
04.02.03	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARE STAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	46,2000	54,40	2.513,28
04.02.04	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	92,4000	24,67	2.279,50
04.02.05	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	94,7900	19,72	1.869,25
04.02.06	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	94,7900	13,72	1.300,51
04.02.07	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARAD AS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO,MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,0000	80.052,20	80.052,20
<b>04.03.0</b>		<b>Instalações Elétricas - Banheiros e Plataforma</b>		1,0000	4.387,11	4.387,11
04.03.01	15.015.0179-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",20,00M DE FIO 10MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,0000	709,07	709,07
04.03.02	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	5,30	530,00
04.03.03	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	49,37	98,74
04.03.04	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALAC AO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	87,65	87,65



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
04.03.05	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	2,0000	268,51	537,02
04.03.06	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUV AS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,0000	482,55	965,10
04.03.07	18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOC ACA	UN	1,0000	42,23	42,23
04.03.08	18.027.0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	67,79	542,32
04.03.09	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E T OMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,0000	257,00	514,00
04.03.10	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,0000	180,49	360,98
<b>05.0</b>		<b>E.T.E. HENRIQUE LAGE</b>		1,0000	41.131,90	41.131,90
<b>05.01.0</b>		<b>Banheiros P.N.E Masculino e Feminino - 1º Pavimento</b>		1,0000	28.675,36	28.675,36
05.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,8000	60,57	109,02
05.01.02	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	6,0000	28,10	168,60
05.01.03	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	13,6400	38,79	529,09
05.01.04	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	27,2800	21,54	587,61
05.01.05	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	38,5000	52,42	2.018,17
05.01.06	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	34,0000	68,42	2.326,28
05.01.07	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	12,0000	161,82	1.941,84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
05.01.08	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	321,29	1.285,16
05.01.09	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECIMENTO	UN	8,0000	200,56	1.604,48
05.01.10	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	8,0000	300,53	2.404,24
05.01.11	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIME NTO	UN	4,0000	331,83	1.327,32
05.01.12	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NBTIR.FORNECIMENTO	UN	4,0000	136,40	545,60
05.01.13	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FI XACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	589,79	1.179,58
05.01.14	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	6,4800	873,45	5.659,95
05.01.15	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDIN DO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	245,47	981,88
05.01.16	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	38,49	384,90
05.01.17	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	36,37	290,96
05.01.18	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	61,06	610,60
05.01.19	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	32,08	256,64
05.01.20	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	105,05	420,20
05.01.22	14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	233,15	932,60
05.01.23	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOC ACO	UN	4,0000	426,04	1.704,16
05.01.24	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	8,0000	54,42	435,36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
05.01.25	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	42,5000	22,85	971,12
<b>05.02.0</b>		<b>Rampas Internas</b>		1,0000	12.456,54	12.456,54
05.02.01	05.001.0016-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	4,5000	20,26	91,17
05.02.02	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,4000	1.547,68	9.905,15
05.02.03	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	13,0000	100,34	1.304,42
05.02.04	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	16,5000	23,75	391,87
05.02.05	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	6,8500	89,17	610,81
05.02.06	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	16,5000	9,28	153,12
<b>06.0</b>		<b>AUDITÓRIO</b>		1,0000	13.336,35	13.336,35
<b>06.01.0</b>		<b>Rampa Interna - Palco</b>		1,0000	13.336,35	13.336,35
06.01.01	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIC O	M2	1,0000	8,28	8,28
06.01.02	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	4,6000	1.547,68	7.119,32
06.01.03	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	54,8000	100,34	5.498,63
06.01.04	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	13,8700	29,19	404,86
06.01.05	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	1,9800	89,17	176,55
06.01.06	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	13,8700	9,28	128,71

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>07.0</b>		<b>FUNDAMENTAL</b>		1,0000	17.955,33	17.955,33
<b>07.01.0</b>		<b>Banheiros P.N.E.</b>		1,0000	17.955,33	17.955,33
07.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,3600	76,32	103,79
07.01.02	05.001.0031-0	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	25,2400	22,35	564,11
07.01.03	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,0000	21,07	126,42
07.01.04	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,0000	17,73	70,92
07.01.05	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,5200	35,47	89,38
07.01.06	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	18,4000	48,18	886,51
07.01.07	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	36,8000	25,66	944,28
07.01.08	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	25,4000	70,09	1.780,28
07.01.09	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	14,5000	84,56	1.226,12
07.01.10	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	2,0000	40,64	81,28
07.01.11	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	2,0000	20,73	41,46
07.01.12	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	2,0000	161,82	323,64
07.01.13	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECIMENTO	UN	4,0000	200,56	802,24
07.01.14	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
07.01.15	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2, 00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,0000	300,53	601,06
07.01.16	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FI XACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	422,63	845,26
07.01.17	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM N BUTIR.FORNECIMENTO	UN	2,0000	136,40	272,80
07.01.18	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 5 0MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	150,90	150,90
07.01.19	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LI GACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,0000	244,80	244,80
07.01.20	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	5,2000	884,41	4.598,93
07.01.21	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDIN DO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	245,47	490,94
07.01.22	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	29,53	177,18
07.01.23	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,96	59,92
07.01.24	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	61,06	244,24
07.01.25	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	23,00	46,00
07.01.26	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	105,05	210,10
07.01.27	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOC ACO	UN	4,0000	453,78	1.815,12
07.01.28	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	54,42	217,68
07.01.29	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	8,3100	34,45	286,27
07.01.30	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	8,3100	22,85	189,88

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>08.0</b>		<b>CAMINHO P.N.E. - ÁREA EXTERNA</b>		1,0000	71.193,88	71.193,88
08.01	11.001.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	68,0000	214,26	14.569,68
08.02	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	565,0000	22,76	12.859,40
08.03	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	95,0000	350,26	33.274,70
08.04	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM O SSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	33,0000	293,70	9.692,10
08.05	11.004.0080-0	JUNTA DE MADEIRA PARA PONTES,UTILIZANDO SARRAFOS DE 1X7CM	M	350,0000	2,28	798,00
<b>09.0</b>		<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - ÁREA EXTERNA</b>		1,0000	55.762,62	55.762,62
09.01	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	14,5000	1.857,21	26.929,54
09.02	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	180,0000	22,76	4.096,80
09.03	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	180,0000	23,75	4.275,00
09.04	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,0000	100,34	14.047,60
09.05	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM O SSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	52,0000	123,34	6.413,68
<b>Total do orçamento :</b>						<b>R\$ 608.467,83</b>
<b>BDI (%)</b>					<b>25,0000 %</b>	<b>R\$ 152.116,95</b>
<b>Total do orçamento com BDI :</b>						<b>R\$ 760.584,78</b>

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>01.0</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		1,0000	88.002,82	88.002,82
01.01	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO- ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,4 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E 4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.,CARGA E DESCARGA	UNXMES	6,0000	665,43	3.992,58
01.02	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	4,0000	241,52	966,08
01.03	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	100,0000	16,38	1.638,00
01.04	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	1,0000	59,08	59,08
01.05	05.001.0173-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS,A 60,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	M3	48,4400	35,02	1.696,36
01.06	04.014.0095-0	LOCACAO DE CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,PARA RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO,EX CLUSIVE TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS E/OU LICENCIADOS (VIDE ITEM 04.014.0110)	UN	9,5800	230,00	2.203,40
01.07	02.001.0002-0	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA,RESINADA,LISA,DE COLAGEM FENOLICA,A PROVA D'AGUA,COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESS URA,PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3 DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M,EXCLUSIVE PINTURA,COM UTILIZACAO 2 VEZES	M2	288,2000	38,68	11.147,57
01.08	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	525,0000	15,22	7.990,50
01.09	05.105.0032-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	425,0000	85,18	36.201,50
01.10	05.105.0016-0	MAO-DE-OBRA DE AJUDANTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	525,0000	14,47	7.596,75
01.11	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	525,0000	27,64	14.511,00
<b>02.0</b>		<b>GINÁSIO</b>		1,0000	32.947,46	32.947,46
<b>02.01.0</b>		<b>Vestiários P.N.E (Masculino e Feminino)</b>		1,0000	31.787,96	31.787,96
02.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	4,1700	60,57	252,57
02.01.02	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	26,0000	14,20	369,20
02.01.03	05.001.0031-0	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	72,6000	17,75	1.288,65
02.01.04	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	5,0000	16,71	83,55
02.01.05	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	2,0000	14,67	29,34
02.01.06	15.003.0375-0	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE CHUVEIRO,INCLUSIVE MATERIAIS NECESSARIOS	UN	5,0000	42,62	213,10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
02.01.07	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	26,0000	38,79	1.008,54
02.01.08	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	57,2000	21,54	1.232,08
02.01.09	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	89,0000	52,42	4.665,38
02.01.10	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	49,8000	68,42	3.407,31
02.01.11	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	2,0000	37,24	74,48
02.01.12	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	2,0000	16,66	33,32
02.01.13	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	2,0000	161,82	323,64
02.01.14	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	589,79	1.179,58
02.01.15	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,0000	300,53	601,06
02.01.16	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NBTIR.FORNECIMENTO	UN	2,0000	136,40	272,80
02.01.17	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,0000	198,71	397,42
02.01.18	18.007.0045-0	CHUVEIRO ELETRICO,EM METAL CROMADO,DE 110/220V.FORNECIMENTO	UN	2,0000	169,90	339,80
02.01.19	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82
02.01.20	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	10,5000	884,41	9.286,30



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
02.01.21	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDIN DO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	245,47	490,94
02.01.22	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	29,53	118,12
02.01.23	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,96	59,92
02.01.24	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	61,06	122,12
02.01.25	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	23,00	92,00
02.01.26	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	105,05	210,10
02.01.27	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	453,78	907,56
02.01.28	14.006.0010-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	435,20	1.740,80
02.01.29	14.007.0060-0	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTOCROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA CIRCULAR,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALV.3"X2.1/2",PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	300,21	1.200,84
02.01.30	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	23,1000	34,45	795,79
02.01.31	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	23,1000	22,85	527,83
<b>02.02.0</b>		<b>Instalações Elétricas - Vestiários</b>		1,0000	1.159,50	1.159,50
02.02.01	15.004.0045-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVCDE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	2,0000	198,71	397,42
02.02.02	15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	3,87	387,00
02.02.03	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	29,68	118,72
02.02.04	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	95,24	95,24
02.02.05	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE SOBREPOR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALACAO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO	UN	2,0000	80,56	161,12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>03.0 FUTURA FAETERJ - PAVIMENTO TÉRREO E SUPERIOR</b>						
<b>03.01.0</b>		<b>Banheiros Masculino, Feminino e P.N.E.</b>		1,0000	50.656,23	50.656,23
03.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	0,6200	76,32	47,31
03.01.02	05.001.0009-0	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO EM AZULEJOS,CERAMICAS OU MARMORE EM PAREDE,EXCLUSIVE A CAMADA DE ASSENTAMENTO	M2	10,0000	17,88	178,80
03.01.03	05.001.0015-0	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	12,7200	14,54	184,94
03.01.04	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	3,0000	21,07	63,21
03.01.05	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	3,0000	17,73	53,19
03.01.06	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	3,0000	35,47	106,41
03.01.07	13.180.0015-1	FORRO FALSO DE GESSO, COM PLACAS PRE-MOLDADAS, DE 60X60CM,DEENCAIXE, PRESAS COM 4 TIRANTES DE ARAME E REJUNTADAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,0000	50,00	700,00
03.01.08	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	11,0800	48,18	533,83
03.01.09	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	22,1600	25,66	568,62
03.01.10	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	12,7200	27,33	347,63
03.01.11	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	14,0000	70,09	981,26
03.01.12	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	48,0000	84,56	4.058,88
03.01.13	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,1300	40,64	45,92
03.01.14	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	1,1300	20,73	23,42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.01.15	15.005.0060-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE 1 TORNEIRA (EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO:4,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM ,SOLDAS E CONEXOES	UN	4,0000	269,57	1.078,28
03.01.16	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82
03.01.17	15.004.0102-1	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO ELEVADO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2 ,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES ATE A VALVULA E APOS ESTA ATE VASO,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM AOS TUBOS QUEDA E VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE OS TUBOS QUEDA E VENTIL ACAO	UN	4,0000	318,26	1.273,04
03.01.18	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2.REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NBTIR.FORNECIMENTO	UN	5,0000	136,40	682,00
03.01.19	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	3,0000	422,63	1.267,89
03.01.20	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECHANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIME NTO	UN	1,0000	331,83	331,83
03.01.21	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	3,5000	884,41	3.095,43
03.01.22	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,0000	884,41	1.768,82
03.01.23	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	29,53	147,65
03.01.24	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	29,96	149,80
03.01.25	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM),FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	61,06	305,30
03.01.26	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,0000	23,00	115,00
03.01.27	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	5,0000	105,05	525,25
03.01.28	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	453,78	907,56
03.01.29	14.008.0015-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,MARCO DE7X3CM,DE SECAO RETANGULAR.A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	1.029,83	4.119,32
03.01.30	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA.1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3X2.1/2,COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	54,42	217,68

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.01.31	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	1,0000	777,35	777,35
03.01.32	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DOPO RESIDUAL	M2	22,1600	19,72	436,99
03.01.33	05.001.0076-0	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	26,5500	7,45	197,79
03.01.34	12.015.0010-0	PAREDE DIVISORIA COM 35MM DE ESPESSURA,CONSTITUIDA DE PAINELCEGO DE CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA EM LAMINADO MELAMINICO,COM MIOLO EM LA DE VIDRO,ESTRUTURADO COM MONTANTES DE PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL,EM L,T,OU X,FAZENDO AS PORTAS PARTE DO CONJUNTO,EXCLUSIVE SUAS FERRAGENS	M2	99,0000	213,00	21.087,00
03.01.35	05.001.0052-0	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,INCLUSIVE MADEIRAMENTO,MEDIDO O CONJUNTO PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	9,3700	27,70	259,54
03.01.36	16.002.0005-0	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	20,6200	75,61	1.559,07
03.01.37	16.003.0004-0	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	7,5000	38,28	287,10
03.01.38	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	14,0000	35,12	491,68
03.01.39	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	21,2500	34,45	732,06
03.01.40	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	21,2500	22,85	485,56
<b>03.02.0</b>		<b>Plataforma de Percurso Vertical e Escada</b>		1,0000	101.570,46	101.570,46
03.02.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	5,0000	50,67	253,35
03.02.02	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,5000	1.970,71	10.838,90
03.02.03	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARE STAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	45,2000	54,40	2.458,88
03.02.04	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	88,4000	24,67	2.180,82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.02.05	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVELIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	88,4000	19,72	1.743,24
03.02.06	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	88,7900	13,72	1.218,19
03.02.07	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARAD AS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO,MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,0000	80.052,20	80.052,20
03.02.08	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",.COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",.ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	22,0000	115,92	2.550,24
03.02.09	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	3,0800	89,17	274,64
<b>03.03.0</b>		<b>Instalações Elétricas - Banheiros e Plataforma</b>		1,0000	5.610,14	5.610,14
03.03.01	15.015.0179-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",.20,00M DE FIO 10MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,0000	709,07	709,07
03.03.02	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	5,30	530,00
03.03.03	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	49,37	98,74
03.03.04	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALAC AO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	87,65	87,65
03.03.05	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",.12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	2,0000	268,51	537,02
03.03.06	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",.50,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUV AS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,0000	482,55	965,10
03.03.07	18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOC ACA	UN	1,0000	42,23	42,23
03.03.08	18.027.0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	67,79	542,32
03.03.09	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",.18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E T OMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	1,0000	257,00	257,00

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
03.03.10	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1, 00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	1,0000	180,49	180,49
03.03.38	16.001.0050-0	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3X4.1/2,CAIBROS DE 3X1.1/2,RIPAS DE 1,5X 4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	20,6200	80,53	1.660,52
<b>04.0</b>		<b>DIREÇÃO, LABORATÓRIO ELETROTÉCNICA E ELETRÔNICA</b>		1,0000	130.300,64	130.300,64
<b>04.01.0</b>		<b>Banheiros P.N.E (Pavimentos Térreo e Superior)</b>		1,0000	27.741,22	27.741,22
04.01.01	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	30,8100	38,79	1.195,11
04.01.02	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	60,8200	21,54	1.310,06
04.01.03	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	29,2800	22,76	666,41
04.01.04	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	29,2800	52,42	1.534,85
04.01.05	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	30,8100	68,42	2.108,02
04.01.06	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	1,0000	37,24	37,24
04.01.07	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	1,0000	16,66	16,66
04.01.08	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	6,0000	161,82	970,92
04.01.09	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82
04.01.10	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECIMENTO	UN	4,0000	200,56	802,24

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
04.01.11	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	422,63	845,26
04.01.12	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL. ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDEDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,0000	300,53	601,06
04.01.13	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NUTIR.FORNECIMENTO	UN	2,0000	136,40	272,80
04.01.14	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	2,0000	244,80	489,60
04.01.15	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDEDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	2,0000	150,90	301,80
04.01.16	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	4,9000	884,41	4.333,60
04.01.17	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	3,1000	884,41	2.741,67
04.01.18	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,53	59,06
04.01.19	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,96	59,92
04.01.20	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	61,06	122,12
04.01.21	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	23,00	46,00
04.01.22	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	105,05	210,10
04.01.23	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	453,78	907,56
04.01.24	14.008.0015-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 70X210X3CM,MARCO DE7X3CM,DE SECAO RETANGULAR.A PORTA COMO O MARCO SERAO REVESTIDOS DE CHAPA LAMINADA (COMPOSTA DE CELULOSE PRENSADA EM AUTOCLAVE) DE 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	1.029,83	2.059,66
04.01.25	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	54,42	217,68
04.01.26	16.030.0013-0	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGOLEVE,COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 3 DEMAOS	M2	29,2800	69,01	2.020,61
04.01.27	17.018.0060-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	21,0500	24,21	509,62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
04.01.28	17.018.0115-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	35,8400	35,80	1.283,07
04.01.29	18.025.0001-0	BEBEDOURO ELETRICO TIPO PRESSAO,EM ACO INOXIDAVEL,MODELO DEPE,ADULTO/CRIANCA,COM FILTRO INTERNO,CAPACIDADE 80L/H.FORNECIMENTO	UN	2,0000	777,35	1.554,70
<b>04.02.0</b>		<b>Plataforma de Percurso Vertical</b>		1,0000	98.172,31	98.172,31
04.02.01	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	6,0000	50,67	304,02
04.02.02	11.013.0075-0	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBREGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	5,0000	1.970,71	9.853,55
04.02.03	12.003.0080-0	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DEMEIA VEZ(0,10M)COM VAOS OU ARE STAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	46,2000	54,40	2.513,28
04.02.04	13.001.0015-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:1,5 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	92,4000	24,67	2.279,50
04.02.05	17.017.0010-0	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMA0 DE MASSA CORRIDA OU ACRILICA E NOVO LIXAMENTO COM REMOCAO DO PO RESIDUAL	M2	94,7900	19,72	1.869,25
04.02.06	17.018.0110-0	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD (NBR 15079),PARA INTERIOR E EXTERIOR,INCOLOR OU COLORIDA,SO BRE TIJOLO,CONCRETO LISO,CIMENTO SEM AMIANTO,REVESTIMENTO,MADEIRA E FERRO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	94,7900	13,72	1.300,51
04.02.07	18.040.0010-0	ELEVADOR ESPECIAL PARA CADEIRA DE RODAS,CAPACIDADE DE 210KG,VELOCIDADE 15M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO DE 6,6M,COMANDO AUTOMATICO SIMPLES EM TODAS AS PARAD AS,COM 2 PORTAS POR ANDAR,PORTAS EM CHAPA COM ACABAMENTO PRIMER PARA PINTURA(EXCLUSIVE ESTA)CABINA COM DIMENSOES DE(0,90X1,30X2,05)M.FORNECIMENTO,MONTAGEM E INSTALACAO	UN	1,0000	80.052,20	80.052,20
<b>04.03.0</b>		<b>Instalações Elétricas - Banheiros e Plataforma</b>		1,0000	4.387,11	4.387,11
04.03.01	15.015.0179-0	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 15CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1.1/2",20,00M DE FIO 10MM2,CAIXAS E CONEXOES	UN	1,0000	709,07	709,07
04.03.02	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2,600/1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,0000	5,30	530,00
04.03.03	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	49,37	98,74
04.03.04	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,PARA INSTALAC AO DE ATE 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,0000	87,65	87,65



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
04.03.05	15.015.0020-0	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	2,0000	268,51	537,02
04.03.06	15.015.0066-0	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ,APARENTE,EQUIVALENTE 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",50,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUV AS,CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR	UN	2,0000	482,55	965,10
04.03.07	18.027.0445-0	ARANDELA COMPLETA,DE PAREDE,COM RECEPTACULO,REFLETOR EM MATERIAL ANTIFERRUGEM E BRACO DE ALUMINIO ANODIZADO COM BASE PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOC ACA	UN	1,0000	42,23	42,23
04.03.08	18.027.0300-0	LUMINARIA DE SOBREPOR,FIXADA EM LAJE OU FORRO,TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA,ESMALTADA,COMPLETA,EQUIPADA COM REATORELETRONICO DE ALTO FATOR DE POTENCIA(AFP=0,92)E LAMPADA FLUORESCENTE DE 1X16W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	67,79	542,32
04.03.09	15.015.0250-0	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DEFIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E T OMADA DE EMBUTIR,2P+T,10A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,0000	257,00	514,00
04.03.10	15.004.0151-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BEBEDOURO OU LAVATORIO TIPO CALHA,EM BATERIA COM 1 PONTO A CADA 50CM(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:1,00M DE TUBO DE PVC DE 32MM E 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES E ESGOTAMENTO EM PVC DE 50MM,ATE O RALO SIFONADO	UN	2,0000	180,49	360,98
<b>05.0</b>	<b>E.T.E. HENRIQUE LAGE</b>			1,0000	41.131,90	41.131,90
<b>05.01.0</b>	<b>Banheiros P.N.E Masculino e Feminino - 1º Pavimento</b>			1,0000	28.675,36	28.675,36
05.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,8000	60,57	109,02
05.01.02	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	6,0000	28,10	168,60
05.01.03	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	13,6400	38,79	529,09
05.01.04	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	27,2800	21,54	587,61
05.01.05	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	38,5000	52,42	2.018,17
05.01.06	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	34,0000	68,42	2.326,28
05.01.07	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	12,0000	161,82	1.941,84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
05.01.08	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	321,29	1.285,16
05.01.09	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECIMENTO	UN	8,0000	200,56	1.604,48
05.01.10	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	8,0000	300,53	2.404,24
05.01.11	18.002.0085-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO MEDIO LUXO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCL.ASSENTO PLASTICO TIPO MEDIO LUXO,BOLSA DE LIGACAO, VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2" C/REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE)COM CORPO EM LATAO,CANOPLA E BOTAO EM METAL CROMADO,TUBO DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIME NTO	UN	4,0000	331,83	1.327,32
05.01.12	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM NBTIR.FORNECIMENTO	UN	4,0000	136,40	545,60
05.01.13	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FI XACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	589,79	1.179,58
05.01.14	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	6,4800	873,45	5.659,95
05.01.15	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDIN DO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	245,47	981,88
05.01.16	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	38,49	384,90
05.01.17	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	36,37	290,96
05.01.18	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,0000	61,06	610,60
05.01.19	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,0000	32,08	256,64
05.01.20	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,0000	105,05	420,20
05.01.22	14.006.0023-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,DE 90X210X3CM,FOLHEADANAS 2 FACES,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELA E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	233,15	932,60
05.01.23	14.006.0014-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 60X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOC ACO	UN	4,0000	426,04	1.704,16
05.01.24	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	8,0000	54,42	435,36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
05.01.25	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	42,5000	22,85	971,12
<b>05.02.0</b>		<b>Rampas Internas</b>		1,0000	12.456,54	12.456,54
05.02.01	05.001.0016-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO,EXCLUSIVE A BASE DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICIO	M2	4,5000	20,26	91,17
05.02.02	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	6,4000	1.547,68	9.905,15
05.02.03	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	13,0000	100,34	1.304,42
05.02.04	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	16,5000	23,75	391,87
05.02.05	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	6,8500	89,17	610,81
05.02.06	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	16,5000	9,28	153,12
<b>06.0</b>		<b>AUDITÓRIO</b>		1,0000	13.336,35	13.336,35
<b>06.01.0</b>		<b>Rampa Interna - Palco</b>		1,0000	13.336,35	13.336,35
06.01.01	05.001.0018-0	DEMOLICAO MANUAL DE PISO CIMENTADO E DA RESPECTIVA BASE DE CONCRETO,OU PASSEIO DE CONCRETO,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIC O	M2	1,0000	8,28	8,28
06.01.02	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	4,6000	1.547,68	7.119,32
06.01.03	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	54,8000	100,34	5.498,63
06.01.04	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	13,8700	29,19	404,86
06.01.05	13.416.0015-0	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADESESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADOSOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIME NTO E COLOCACAO	M2	1,9800	89,17	176,55
06.01.06	17.040.0024-0	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRILICA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA E TRES DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADASA ROLO DE LA,DILUICAO EM AGUA A 20%	M2	13,8700	9,28	128,71

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>07.0</b>		<b>FUNDAMENTAL</b>		1,0000	17.955,33	17.955,33
<b>07.01.0</b>		<b>Banheiros P.N.E.</b>		1,0000	17.955,33	17.955,33
07.01.01	05.001.0023-0	DEMOLICAO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	1,3600	76,32	103,79
07.01.02	05.001.0031-0	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA,EXCLUSIVE CAMADA DE ASSENTAMENTO(CONTRAPISO)	M2	25,2400	22,35	564,11
07.01.03	05.001.0134-0	ARRANCAMENTO DE PORTAS,JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	6,0000	21,07	126,42
07.01.04	05.001.0145-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS SANITARIOS	UN	4,0000	17,73	70,92
07.01.05	05.001.0146-0	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA/LAVATORIO OU BANCA SECA DE ATE 1,00M DE ALTURA E ATE 0,80M DE LARGURA	M	2,5200	35,47	89,38
07.01.06	12.003.0075-1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DOMEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	18,4000	48,18	886,51
07.01.07	13.001.0026-0	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 9MM DE ESPESSURA	M2	36,8000	25,66	944,28
07.01.08	13.330.0050-0	REVESTIMENTO DE PISO,COM LADRILHOS CERAMICOS ESMALTADOS,COMMEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA,DESTINADOSA CARGA PESADA,COM RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-III,ASSENTESEM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3,REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	25,4000	70,09	1.780,28
07.01.09	13.026.0010-0	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PAS TA DE CIMENTO BRANCO,INCLUSIVECHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 COM ESPESSURADE 2,5CM	M2	14,5000	84,56	1.226,12
07.01.10	13.348.0070-0	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2: 2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	2,0000	40,64	81,28
07.01.11	13.330.0033-0	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,DE 15CM DE LARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIB RO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTOBRANCO E CORANTE	M	2,0000	20,73	41,46
07.01.12	15.004.0063-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,RABICHOS E CONEXOES	UN	2,0000	161,82	323,64
07.01.13	18.002.0012-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1603.RABICHO EMPVC.FORNECIMENTO	UN	4,0000	200,56	802,24
07.01.14	18.002.0014-0	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,INCLUSIVE SIFAO EM PVC FLE XIVEL,VALVULA DE ESCOAMENTO CROMADA,RABICHO EM PVC E TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	231,91	463,82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
07.01.15	15.004.0105-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO INDIVIDUAL E VALVULA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2, 00M TUBO PVC 50MM,COM CONEXOES,ATE VALVULA E APOS ESTA ATE O VASO,LIGACAO ESGOTOS COM 3,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE TUBO DE VENTILACAO	UN	2,0000	300,53	601,06
07.01.16	18.002.0090-0	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FI XACAO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	422,63	845,26
07.01.17	18.003.0003-0	VALVULA DE DESCARGA DE 1.1/2",REGISTRO INTEGRADO,SISTEMA HIDROMECANICO(ISENTA DE GOLPE DE ARIETE),CORPO EM LATAO,CANOPLAE BOTAO EM METAL CROMADO,DE EM N BUTIR.FORNECIMENTO	UN	2,0000	136,40	272,80
07.01.18	15.004.0050-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTODO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 5 0MM,CADA,CONEXOES E RALO SIFONADO DE PVC COM 100X100X50MM COM TAMPA CEGA	UN	1,0000	150,90	150,90
07.01.19	18.002.0055-0	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE 33X28X53CM.FERRAGENS EM METAL CROMADO:REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LI GACAO DE 1/2".FORNECIMENTO	UN	1,0000	244,80	244,80
07.01.20	18.016.0150-0	BARRA DE APOIO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,EMTUBO DE ACO INOXIDAVEL TP304,DE 1,1/2"X1,50MM.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	5,2000	884,41	4.598,93
07.01.21	18.016.0100-0	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDIN DO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	245,47	490,94
07.01.22	18.006.0040-0	SABONETEIRA,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,0000	29,53	177,18
07.01.23	18.006.0050-0	PAPELEIRA,SEM PROTETOR,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	29,96	59,92
07.01.24	18.006.0056-0	PORTA TOALHA RETO,EM METAL CROMADO(50CM).FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,0000	61,06	244,24
07.01.25	18.006.0054-0	CABIDE SIMPLES,DE SOBREPOR,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,0000	23,00	46,00
07.01.26	18.009.0100-0	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMATICO,PARA LAVATORIO,DE PAREDE,ANTI-VANDALISMO,DE 50MM,ACABAMENTO CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,0000	105,05	210,10
07.01.27	14.006.0008-0	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOC ACO	UN	4,0000	453,78	1.815,12
07.01.28	14.007.0080-0	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA,DE ABRIR,PARA BANHEIRO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR,COM CHAPA-TESTA EM FERRO ,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR, ACAB.CROMADO;-3 DOBRADICAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE LATAO	UN	4,0000	54,42	217,68
07.01.29	17.017.0100-0	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	M2	8,3100	34,45	286,27
07.01.30	17.017.0110-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA P ARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	8,3100	22,85	189,88

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	\$ unitário	\$ Total
<b>08.0</b>		<b>CAMINHO P.N.E. - ÁREA EXTERNA</b>		1,0000	71.193,88	71.193,88
08.01	11.001.0005-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 15MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	68,0000	214,26	14.569,68
08.02	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	565,0000	22,76	12.859,40
08.03	13.333.0010-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	95,0000	350,26	33.274,70
08.04	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM O SSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	33,0000	293,70	9.692,10
08.05	11.004.0080-0	JUNTA DE MADEIRA PARA PONTES,UTILIZANDO SARRAFOS DE 1X7CM	M	350,0000	2,28	798,00
<b>09.0</b>		<b>RAMPAS DE ACESSIBILIDADE - ÁREA EXTERNA</b>		1,0000	55.762,62	55.762,62
09.01	11.013.0070-1	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAME NTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	14,5000	1.857,21	26.929,54
09.02	13.301.0125-1	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3CM	M2	180,0000	22,76	4.096,80
09.03	13.301.0081-0	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	180,0000	23,75	4.275,00
09.04	14.002.0225-0	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL,DIAMETRO 4",COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DEACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAME TRO 2.1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1.1/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	140,0000	100,34	14.047,60
09.05	13.333.0015-0	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM O SSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	52,0000	123,34	6.413,68
<b>Total do orçamento :</b>						<b>R\$ 608.467,83</b>
<b>BDI (%)</b>					<b>22,0000 %</b>	<b>R\$ 133.862,92</b>
<b>Total do orçamento com BDI :</b>						<b>R\$ 742.330,75</b>



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> Processo Nº E-26/005/5316/2019 Data: 05/09/2019 Fls. _____ Rubrica _____ ID: _____
--

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Ao  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Ref.: **Tomada de Preços nº 006/2019**

(Licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (art. 87, IV da Lei nº 8.666/93).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

Nome da licitante e do(s) seu(s) representante(s) legal(is)

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo N° E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

13.02.10.12

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI N° 8.666/93

Ao  
**Presidente da Comiss4o de Licita4o**

Ref.: Tomada de Preços n° 006/2019

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no **inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal**, que n4o possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condi4o de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

Nome Completo:

#### **Observa4es:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal n4o ser um dos s4cios da empresa licitante, dever4 ser apresentado o instrumento de procura4o para tais poderes.





Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo N° E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL N° 7.258/2016

**Ao**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

**Ref.: Tomada de Preços n° 006/2019**

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade n° \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual n° 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de \_\_%, na medida em que atualmente conta com \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) empregados.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura  
\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### **Observações:**

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo Nº E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

13.02.10.11

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO IX

#### DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua **menos de cem empregados**, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

Ao  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Ref.: **Tomada de Preços nº 006/2019**

(Entidade) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto no **Lei Estadual nº 7.258/16**, que dispõe, em seus quadros **menos de 100 empregados**, de modo que não se submete ao regime neste estabelecido.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura  
\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo Nº E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

13.02.10.14

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ao  
Presidente da Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 006/2019

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** que é **microempresa, empresa de pequeno porte, empresário individual ou cooperativa** enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura

\_\_\_\_\_  
LICITANTE

#### Observações:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- ✓ **Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> Processo Nº E-26/005/5316/2019 Data: 05/09/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____
---

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO XI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao disposto no item **9.3.1.3.4** do presente Edital de **Tomada de Preços nº 006/2019**, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome: \_\_\_\_\_ CREA nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Data de Registro \_\_\_\_\_

Assinatura RT: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CAU nº \_\_\_\_\_

Especialidade: \_\_\_\_\_ Data de Registro \_\_\_\_\_

Assinatura RT: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Representante legal da empresa

**Obs.: Emitir em papel timbrado da firma**

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o4o  
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

**SERVI4O P4BLICO ESTADUAL**  
Processo N4 E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

## LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS N4 006/2019

### ANEXO XII

#### DECLARA4O DE VISTORIA T4CNICA

Ref.: Tomada de Pre4os n4 006/2019

\_\_\_\_\_ (Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n4 \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço) \_\_\_\_\_, interessada em participar da licita4o acima referenciada, promovido pela Fundaa4o de Apoio 4 Escola T4cnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **DECLARA** que por meio de seu **Respons4vel Legal Sr.(a)** \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade n.4 \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n.4 \_\_\_\_\_, foi designado(a) a realizar vistoria nas depend4ncias da Unidade \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço) \_\_\_\_\_, no dia \_\_\_/\_\_\_/2019, com o objetivo de conhecer os servi4os relacionados 4 execu4o do objeto da licita4o, tomar ci4ncia das condi4es f4sicas do local relacionado 4 contrata4o, esclarecendo todas as d4vidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa levar como base a elaborar a proposta, nos termos e condi4es estabelecidos no edital e seus anexos.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)

#### Representante DEAM / FAETEC

\_\_\_\_\_  
Nome:

Cargo:

Matr4cula:

Assessoria Especial – Setor de Licita4es  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</b> Processo Nº E-26/005/5316/2019 Data: 05/09/2019 Fls _____ Rubrica _____ ID: _____
---

**OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item “a”)**

- a) Emitir em papel timbrado da empresa;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, **deverá apresentar o instrumento de PROCURAÇÃO para tais poderes com firma reconhecida, ou o Contrato Social para o representante legal.**
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) **As visitas deverão ser agendadas através dos telefones (21) 2332-4091 e 2332-4052, nos horários de 09h às 12h e 14h às 17h, ou por e-mail: [deam@faetec.rj.gov.br](mailto:deam@faetec.rj.gov.br).**



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

**SERVIO PBLICO ESTADUAL**  
Processo N° E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

## LICITA4O POR TOMADA DE PREOS N° 006/2019

### ANEXO XIII

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À  
FUNDAO DE APOIO À ESCOLA T4CNICA – FAETEC  
COMISSO PERMANENTE DE LICITA4O

a/c: Sr. Presidente da Comissao de Licita4o

Ref.: Tomada de Preos n° 006/2019

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2019.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
na qualidade de \_\_\_\_\_, residente na Rua  
\_\_\_\_\_n.º \_\_\_\_\_, no bairro de Identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida  
em \_\_\_\_\_ pelo Instituto \_\_\_\_\_, CPF n.º  
\_\_\_\_\_ para representar a firma \_\_\_\_\_, situada na Rua  
\_\_\_\_\_n.º \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, na licita4o acima referida, a  
quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e  
documentos, interpor recursos e impugna4es, receber notifica4o, tomar ci4ncia de  
decis4es, recorrer, desistir da interposi4o de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar  
todo e qualquer ato necess4rio à perfeita representa4o ativa da outorgante no  
procedimento em refer4ncia.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome completo do emitente  
N.º da carteira de identidade e o r g o a o emissor  
Apor o carimbo da empresa

#### Observa4o:

A carta de credenciamento s4 ter4 valor quando assinada pelo representante legal da firma  
licitante, com poderes estatut4rios e/ou contratuais para constituir mandat4rios e em  
**formul4rios pr4prios da empresa. No caso de pessoa f4sica, dever4 haver  
RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CART4RIO, da assinatura do licitante  
outorgante.**

Assessoria Especial – Setor de Licita4es  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo Nº E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO XIV

### PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

**IMÓVEL: CAMPUS BARRETO**

**NATUREZA DA OBRA: Obra de Reformas no Campus Barreto**

**OBRA Nº: 1316.04/19-R05**

**COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO SERVIÇOS PARA:**

**Capacitação Técnico-Profissional e Capacitação Técnico - Operacional**

**CONFORME ITEM 6 DO PROJETO BÁSICO, SERÁ DE:**

- Execução de concreto armado com fck=20Mpa e 25 Mpa;
- Execução de instalação de piso tátil de alerta e direcional em cerâmica;
- Execução de pavimentação;
- Execução de Plataforma de Percurso Vertical (acessibilidade).





Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundaa4o de Apoio a Escola T4cnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo N° E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS N° 006/2019

### ANEXO XV

#### PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI

<input type="checkbox"/> COM Desonera4o	<input type="checkbox"/> SEM Desonera4o
---	---

PARCELAS	PERCENTUAIS CONSIDERADOS
Custo Direto (CD)	
Administra4o Central (AC)	
Imposto sobre Faturamento (ISF)	
Eventuais (EV)	
Lucros (L)	
<b>BDI</b>	

Estas parcelas s4o as vari4veis a serem aplicadas na f4rmula geral do BDI, como demonstrado:

<b>F4RMULA GERAL DO BDI</b>
$PV = CD + AC + ISF + EV + L$

#### ONDE:

ISF	
ISS	%
PIS	%
COFINS	%
CPRB	%
	%

<b>PV</b>	Pre4o de Venda	<b>ISF</b>	Imposto sobre faturamento (ISS, COFINS, PIS e CPRB)
<b>CD</b>	Custo Direto	<b>EV</b>	Eventuais (despesas financeiras, equipamentos de prote4o individual (EPI), subs4dios em alimenta4o, transportes e seguro)
<b>AC</b>	Administra4o Central	<b>L</b>	Lucro

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura e Carimbo

#### Observa4o4es:

- Emitir em papel timbrado da empresa;
- No caso do Representante Legal n4o ser um dos s4cios da empresa licitante, dever4 ser apresentado o instrumento de procura4o para tais poderes.

Assessoria Especial – Setor de Licita4o4es  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiuva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ

**FAETEC**



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**  
Secretaria de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ci4ncia, Tecnologia e Inova4o  
Fundao de Apoio a Escola T4cnica

**SERVICO PBLICO ESTADUAL**  
Processo N° E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

13.02.10.12

## LICITA4O POR TOMADA DE PRE4OS N° 006/2019

### ANEXO XVI

#### DECLARA4O - SISTEMA DE CONTRIBUI4O PREVIDENCI4RIA PATRONAL

Ao  
**Presidente da Comiss4o de Licita4o**

Ref.: Tomada de Pre4os n° 006/2019

\_\_\_\_\_ (Empresa) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n° \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (Endere4o Completo) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, portador(a) da c4dula de identidade n° \_\_\_\_\_, expedida por \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o **regime de contribui4o previdenci4ria patronal adotado**, nos termos do que disp4e a Lei Federal n° 13.161/2015, 4 o \_\_\_\_\_ **“a”** ou **“b”** \_\_\_\_\_.

**O licitante deve indicar se “a” ou “b”**

- a) sistema de al4quota de 20% sobre a folha de pagamento da Lei Federal n° 8.212/1991; ou
- b) regime da Contribui4o Previdenci4ria sobre a Receita Bruta – CPRB, nos termos da Lei Federal n° 12.546/2011).

Rio de Janeiro, de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais),  
com firmas reconhecidas)

#### Observa4es:

- ✓ **Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;**
- ✓ No caso do Representante Legal n4o ser um dos s4cios da empresa licitante, dever4 ser apresentado o instrumento de procura4o para tais poderes.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo Nº E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

**MINUTA**  
**Out/19**

## LICITAÇÃO POR TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

### ANEXO XVII

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ / 2019.

**CONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, COMO CONTRATANTE, E A \_\_\_\_\_, COMO CONTRATADA.**

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC**, CNPJ n.º 31.608.763/0001-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pela seu **Presidente Sr. Romulo Mello Massacesi**, portador da Carteira de Identidade n.º 301930962, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF n.º 081.883.307-60 e sociedade empresária \_\_\_\_\_ situada na Rua \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_ e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por \_\_\_\_\_, cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2019**, realizada por meio do processo administrativo n.º E-26/005/5316/2019, homologada por despacho do **Exm.º Sr. Presidente Romulo Mello Massacesi**, datado de \_\_\_\_\_ e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, que se regerá pelas normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instrumento convocatório, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, **obras de reformas no CAMPUS BARRETO**, situado na Rua Guimarães Júnior, 182 – Niterói - RJ, especificados e quantificados na forma da Proposta Detalhe (Anexo I), Projeto Básico (Anexo III), Memorial Descritivo (Anexo IV) e Planilha Orçamentária (Anexo V), e do instrumento convocatório.

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ



**Parágrafo Único:** O objeto será executado segundo o regime de execução de **empreitada por preço unitário**.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO**

O valor total do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO**

O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de até **180 (cento e oitenta) dias corridos** e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias úteis a contar da assinatura do Contrato.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Segundo** – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.

**Parágrafo Terceiro** – Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Quarto** – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.

**Parágrafo Quinto** - O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.



**Parágrafo Primeiro** – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

**Parágrafo Segundo** – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no cronograma físico-financeiro (**Anexo IV**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

**Parágrafo Terceiro** – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**Parágrafo Quarto** – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

**Parágrafo Quinto** – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

**Parágrafo Sexto** – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

**Parágrafo Sétimo** – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

**Parágrafo Oitavo** – O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

**Parágrafo Nono** – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

**Parágrafo Décimo** – O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:



- a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;
- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Cópia do documento – **ART ou RRT**, emitida pelo **CREA ou CAU**, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

**Parágrafo Décimo- Primeiro** – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

**Parágrafo Décimo Segundo** – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC – Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

**Parágrafo Primeiro** – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

**Parágrafo Segundo** – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

**Parágrafo Terceiro** – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

#### **CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA**

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **1,5 % (um virgula cinco por cento)** do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;



- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

**Parágrafo Primeiro** – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

**Parágrafo Segundo** – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b”, art. 48, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1º do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

**Parágrafo Terceiro** – O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

**Parágrafo Quarto** – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

**Parágrafo Quinto** – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

**Parágrafo Sexto** – Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, o valor da caução para que seja mantido o percentual de **1,5% (um vírgula cinco por cento)** do valor do Contrato.

**Parágrafo Sétimo** – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>FONTE</b>	100
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	12.363.0121.8307
<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	4490.51.05



**Parágrafo Único** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

### **CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- I. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- II. Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- III. Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

### **CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- III. Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- VIII. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
- IX. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
- X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
- XI. Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;
- XII. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo





- empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII.** Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV.** Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- XV.** Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
- a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
  - b) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra; e
  - c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.
- XXIII.** Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.



- XXIV.** Registrar o Contrato e a **ART ou RRT** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA/RJ** ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – **CAU/RJ**, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo “declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04”, constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV.** A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA n° 307/2002).
- XXVI.** Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal n° 8.213/91;
- XXVII.** Na forma da Lei Estadual n° 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:
- I.** até 200 empregados..... 2%;
  - II.** de 201 a 500..... 3%;
  - III.** de 501 a 1.000..... 4%;
  - IV.** de 1.001 em diante. .... 5%
- XXVIII.** Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EQUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA**

As obras objeto deste contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica do(a) Engenheiro(a) \_\_\_\_\_ inscrito no CREA sob o número \_\_\_\_\_, que fica autorizado(a) a representar a CONTRATADA em suas relações com o CONTRATANTE.

**Parágrafo Primeiro** – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO**

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.



**Parágrafo Primeiro** – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao)

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo Terceiro** – A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exige a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

**Parágrafo Quarto** – O representante da CONTRATANTE anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Quinto** – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Parágrafo Sexto** – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederà à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE**

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**Parágrafo Primeiro** – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

**Parágrafo Segundo** – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.

**Parágrafo Terceiro** – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:



- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato;
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- f) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Ebulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

**Parágrafo Quarto** – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS**

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

### **I – pela CONTRATADA:**

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

### **II – pela Fiscalização:**

- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;



- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

**Parágrafo Único:** Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO**

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA**

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do Cronograma Físico-Financeiro (**Anexo IV**).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES**

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
- b) O visto do **CREA-RJ** ou **CAU-RJ**, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

**Parágrafo Primeiro** – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

**Parágrafo Segundo** – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

**Parágrafo Terceiro** - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais



apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

**Parágrafo Quarto** - Caso haja necessidade de acréscimo no item “Administração Local”, decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

**Parágrafo Quinto** - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item “administração local” deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

**Parágrafo Sexto** - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

**Parágrafo Sétimo** - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

**Parágrafo Oitavo** - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

**Parágrafo Nono** - A FISCALIZAÇÃO, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinquenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.



## CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

**Parágrafo Primeiro** – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

**Parágrafo Segundo** – O objeto do presente contrato será recebido **provisoriamente**, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

**Parágrafo Terceiro** – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

**Parágrafo Quarto** - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a CONTRATADA deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- b) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- d) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;
- f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

**Parágrafo Quinto** – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



**Parágrafo Sexto** – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR**

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

**Parágrafo Primeiro** – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

**Parágrafo Segundo** – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

**Parágrafo Segundo** – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

**Parágrafo Terceiro** – Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apuradas.

**Parágrafo Quarto** – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

**Parágrafo Quinto** – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.





**Parágrafo Sexto** – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

**Parágrafo Segundo** - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

**Parágrafo Terceiro** - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas a e b, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- b) A sanção prevista na alínea c, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.
- c) A aplicação da sanção prevista na alínea d, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

**Parágrafo Quarto** - A multa administrativa, prevista na alínea b do caput:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;



- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

**Parágrafo Quinto** - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea c, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

**Parágrafo Sexto** - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea d, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

**Parágrafo Sétimo** - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**Parágrafo Oitavo** - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

**Parágrafo Nono** - Se o valor das multas previstas na alínea b do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



**Parágrafo Décimo** - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

**Parágrafo Décimo Segundo** - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

**Parágrafo Décimo Quarto** - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea d, do *caput*.

**Parágrafo Décimo Quinto** - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- b) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7º da Lei nº 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

**Parágrafo Décimo Sétimo** - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

**Parágrafo Décimo Oitavo** - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas c e d do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

**Parágrafo Décimo Nono** - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.



### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

**Parágrafo Primeiro** – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO**

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

**Parágrafo Único** – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

Fazem parte integrante do presente contrato:

- a) o Edital e seus Anexos;
- b) a Proposta da CONTRATADA.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação de Apoio a Escola Técnica

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
Processo Nº E-26/005/5316/2019  
Data: 05/09/2019 Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_  
ID: \_\_\_\_\_

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

**Parágrafo Único** – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
**FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**  
**Romulo Mello Massacesi**  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
**Contratada**

### **Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

Assessoria Especial – Setor de Licitações  
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ